

**INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA
A AGRICULTURA (IICA) – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

**GÊNERO NO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS RURAIS**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL – DOCUMENTO-SÍNTESE

NATAL – RIO GRANDE DO NORTE – BRASIL

**REALIZADO NO PERÍODO DE
14 A 17 DE JULHO/2003
NATAL – RN, BRASIL**

Este documento apresenta uma síntese e, em alguns casos, excertos das palestras apresentadas no Seminário Internacional “Gênero no Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais”. Elaborado pelos relatores Aureliano da Costa Matos e Melania Portilla, contou com a nobre colaboração de Carlos Miranda. Não tem qualquer pretensão em esgotar os temas debatidos, pois a própria concepção do evento é a de colocá-lo como marco inicial de um trabalho que enfrentará, e certamente superará, grandes desafios. Busca ações concretas e efetivas com o intuito de contribuir para a transversalidade de gênero no contexto das políticas públicas e do desenvolvimento sustentável de territórios rurais.

Para ter acesso aos textos completos e à bibliografia referida, consulte www.iica.org.br.

“Com a mesma ternura com que fazemos nossos filhos e as mesmas mãos com que levantamos seus sonhos, transformaremos a terra, distribuiremos o pão e construiremos um mundo novo.”

Gessi Bonés

Integrante do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Brasil

CONTEÚDO DO DOCUMENTO

APRESENTAÇÃO

ANTECEDENTES

PARTE 1 – ASPECTOS CONCEITUAIS DA DIMENSÃO DE GÊNERO NO DESENVOLVIMENTO RURAL.....	15
1.1 – A Conceituação de Gênero nas Políticas de Desenvolvimento na Época <i>post-Beijing</i>	15
1.2 – Gênero, <i>Institucionalidade</i> e Território.....	20
1.2.1 – Globalização e território.....	20
1.2.2 – A construção da democracia: a melhor política de gênero.....	21
1.3 – Visão sobre Desenvolvimento Rural com Enfoque de Gênero.....	22
1.4 – Gênero e Atores Sociais no Enfoque Territorial do Desenvolvimento Rural.....	25
1.5 – Competitividade Territorial e Transformações dos Atores Locais para a Dimensão de Gênero.....	28
1.5.1 – Pobreza, mulheres rurais e gênero.....	29
1.5.2 – Competitividade territorial: cenários e atrizes.....	30
PARTE 2 – A DIMENSÃO DE GÊNERO NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL: EXPERIÊNCIAS EUROPEIAS.....	33
2.1 – A Aplicação do Princípio de Igualdade de Oportunidades na Metodologia do Programa Leader.....	33
2.2 – A Proposta Conceitual e Metodológica do Programa Leader de Incorporação de Gênero.....	36
2.3 – O Papel da Mulher Rural no Desenvolvimento Sustentável da Agricultura da União Europeia.....	37

PARTE 3 – A DIMENSÃO DE GÊNERO NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL: EXPERIÊNCIAS LATINO-AMERICANAS	41
3.1 – Capital Social, Economia Solidária e Desenvolvimento Territorial Sustentável	41
3.1.1 – O contexto da experiência	41
3.1.2 – Lições aprendidas: o político, o estratégico e o metodológico..	42
3.2 – Programa de Apoio às Mulheres Rurais do Equador (Pademur).....	45
3.3 – A Experiência da Lei da Mulher Rural na Colômbia.....	47
3.4 – Incorporação de Gênero em Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural: A Experiência Mexicana no “Mulheres no Desenvolvimento Rural”.....	50
PARTE 4 – PAINEL: O DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL E A DIMENSÃO DE GÊNERO	55
4.1 – A Dimensão de Gênero no Mundo Rural Brasileiro Contemporâneo..	55
4.1.1 – A perspectiva teórica de gênero.....	56
4.1.2 – O gênero nas relações sociais contemporâneas do mundo rural brasileiro.....	57
4.1.3 – Marcas do mundo rural brasileiro contemporâneo.....	57
4.1.4 – A agricultura familiar: um sujeito histórico a ser construído....	58
4.1.5 – As políticas públicas compensatórias.....	61
4.1.6 – A dimensão de gênero diante da questão contemporânea de geração.....	61
4.2 – A Perspectiva de Gênero nas Ações de Desenvolvimento Rural e de Combate à Pobreza no Brasil.....	63
4.2.1 – Gênero e desenvolvimento.....	64
4.2.2 – Gênero e desenvolvimento rural.....	65
4.2.3 – As novidades nas eleições de 2002	67
4.2.4 – As políticas públicas e o enfoque de gênero.....	68
4.2.5 – Uma estratégia para a construção do desenvolvimento rural sustentável com perspectiva de gênero.....	70

4.2.6 – Propostas da Marcha das Margaridas.....	70
4.2.7 – Modo de conclusão.....	72
4.3 – A Dimensão de Gênero nas Comunidades <i>Afrodescendentes</i> e nas Comunidades Indígenas no Estado do Maranhão.....	72
4.3.1 – A dimensão do gênero nas comunidades <i>afrodescendentes</i>	74
4.3.2 – A dimensão do gênero nas comunidades indígenas.....	77
4.3.3 – Considerações finais.....	79
PARTE 5 – PAINEL: PROPOSTAS PARA A INCORPORAÇÃO DA DIMENSÃO DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	81
5.1 – Efeitos dos Acordos Neoliberais sobre a Vida das Mulheres Trabalhadoras Rurais no Brasil.....	81
5.2 – O Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Espaço do <i>Protagonismo</i> das Mulheres Camponesas.....	83
5.3 – Alternativas em Construção na Perspectiva de Gênero: Experiências, Desafios e Propostas.....	84
5.4 – A Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais.....	86
PARTE 6 – CONCLUSÕES E SUGESTÕES.....	93
ANEXO.....	97

APRESENTAÇÃO

Existe uma realidade comum à maioria dos países da América Latina: a pobreza existente no meio rural. No Nordeste do Brasil, esse quadro assume proporções de extrema gravidade, com manifestações dramaticamente agudas e inquestionáveis, comprovadas por indicadores sociais cujos números, quando comparados a índices equivalentes de várias outras nações, envergonham o País e, conseqüentemente, o povo brasileiro.

Vozes seculares já diagnosticaram as causas de tão graves problemas, demonstrando que a essência do fenômeno da pobreza encontra-se, indiscutivelmente, na estrutura arcaica e injusta de nossa sociedade. De outro modo, também é inequívoca a constatação de que o maior peso desse conjunto inadequado de sociedade recai sobre as mulheres.

Infelizmente esse quadro se agrava. Semelhante a uma metástase, seus efeitos se multiplicam e comprometem todo o tecido social. Deter essa trajetória parece difícil, pois, muitas vezes, vemo-nos diante de obstáculos supostamente intransponíveis. Todavia, há quem pense, e me incluo no meio destes, que dispomos de recursos e meios para superar a realidade da pobreza.

Antes de tudo, devemos compreender que o processo em questão não se resolve nos limites de um plano técnico-econômico. A complexidade deste fato social requer mergulhos em águas mais profundas. Na verdade, é uma problemática de fundo cultural e político, dualidade que mantém sólido fundamento responsável pela configuração e pelo modelo dividido, segmentado, injusto e extremamente pobre da sociedade brasileira.

É evidente que esse quadro só se resolverá no campo da prática democrática, com práxis e dinâmica próprias. Indiscutivelmente o caminho é o do desenvolvimento por intermédio da democracia e de conquistas sociais cuja participação dos cidadãos é fundamental.

Não se deve olvidar que a realidade *pobreza*, vivenciada no Rio Grande do Norte, equivale a mais de um milhão de habitantes. Cerca de 40% da população necessita de educação, de qualificação, de oportunidades, de organização e de motivação para buscar a conquista dos seus direitos. São números indubitavelmente preocupantes.

O processo de desenvolvimento territorial requer metodologia apropriada, *institucionalidade* forte e integração constante dos atores, dos parceiros e dos beneficiários das políticas públicas para que se desenvolvam novas relações sociais. Não há possibilidade de construção de uma realidade nova, com justiça social, se a lógica política da participação, da organização, da integração social, não for trabalhada.

Por outro lado, a sociedade reage, produz anticorpos – é naturalmente dialética. Opta por não viver a eterna realidade da separação, da escravidão, da opressão, da exclusão, da discriminação. Mas é preciso bradar pela vida, pela liberdade e pela igualdade.

No contexto dessas idéias, o Rio Grande do Norte realizou, em julho de 2003, o Seminário Internacional **“Gênero no Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais”**, com supervisão e coordenação técnica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA). O evento, acontecido na capital potiguar, proporcionou a elaboração deste documento-síntese que relata aspectos importantes sobre o tema. O elevado padrão de preparação e organização fez do evento um momento extraordinário; não apenas pelas ilustres presenças de várias autoridades, mas, principalmente, pelo alto nível teórico das relevantes discussões sobre os temas abordados e pelas variadas apresentações de grupos culturais que brindaram os participantes com exemplos típicos da arte e do folclore rio-grandense-do-norte.

Muito além de todas estas considerações, ressaltam-se os compromissos assumidos por todos, engajados nesse campo de luta e convencidos de que a realidade, infelizmente, ainda é brutalmente desigual e precisa de um combate intenso a todas as suas causas, até que se consagre a justiça social, a convivência respeitável, os princípios dos direitos de igualdade e de oportunidades, as relações de respeito e de paz.

Este Seminário representa um marco histórico que, certamente, desencadeará o processo prático e obterá resultados concretos em todos os campos da formação, da informação, das atividades de reconstrução, das mudanças necessárias à sociedade, das possibilidades de intercâmbio.

A idéia de transformação não está apenas ligada à maior participação da mulher ou de um grupo de mulheres no desenvolvimento territorial. Está ligada, sobretudo, à transformação do país, do estado do Rio Grande do Norte. A conquista do desenvolvimento sustentável, com democracia territorial e igualdade de gênero, se materializará a partir da existência de uma linha estratégica voltada à construção de um capital social e humano que alcance as famílias, os grupos, as comunidades e a coletividade num processo de integração que possibilite igualdade de oportunidades e superação das discriminações e dos privilégios.

É preciso transformar urgentemente essa realidade. A vida deve ser fortalecida pelas conquistas sociais, e não desfalecida pela pobreza. Nessa luta, a mulher tem um papel de destaque.

Wilma Maria de Faria
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

ANTECEDENTES

- O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Ação Social, com o apoio do Banco Mundial e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), realizou o Seminário Internacional sobre “Gênero no Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais”.

A persistência da pobreza, apesar dos investimentos feitos há várias décadas, demonstra que sua efetiva superação requer a implementação de *reformas institucionais de grande alcance*.

A contribuição que as mulheres aportam ao funcionamento das sociedades é ampla, inquestionável, imprescindível, e as transforma em atores determinantes deste processo. Por isso, a desigualdade e a pobreza em que está inserida a grande maioria das mulheres revelam uma contradição a ser combatida com vigor, caso o objetivo seja o de irrefutavelmente alcançar o desenvolvimento.

As mulheres camponesas tradicionais, as *afrodescendentes* e as indígenas são os grupos mais atingidos pela pobreza e pela indigência no meio rural.

O combate à desigualdade de gênero é o caminho para se alcançar maiores níveis de coesão social e territorial como parte ínsita das reformas institucionais, indispensáveis à erradicação da pobreza e à concretização do desenvolvimento, da democracia e da cidadania.

Impulsionar o território como ferramenta de políticas públicas e como unidade de gestão e estruturação do desenvolvimento rural implica gerar uma nova *institucionalidade* que fortaleça as estratégias assentadas sobre novos fundamentos e com apropriados instrumentos a fim de dinamizar a prática e a cooperação entre instituições e atores sociais.

O evento abriu espaço para discussão e intercâmbio de conhecimentos sobre o caráter, as prioridades e as articulações capazes de assegurar uma

perspectiva de gênero nas ações de desenvolvimento territorial, abrangendo políticas, estratégias, ações e investimentos.

Os objetivos específicos foram:

- analisar os principais aspectos conceituais e operacionais para incorporar a dimensão de gênero nas políticas e nas estratégias de desenvolvimento do território rural;
- fornecer elementos que propiciem a formulação de políticas e ações para incorporar a perspectiva de gênero no desenvolvimento sustentável dos territórios rurais.

Com esses direcionamentos, o evento reuniu agentes da esfera estatal e de organizações da sociedade civil, tendo cumprido integralmente a programação anexa com uma frequência média, em cada uma das sessões, de 450 participantes. Além dos conferencistas estrangeiros e brasileiros, participaram do seminário representantes do Distrito Federal e dos estados do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia e Rio Grande do Sul.

Durante o Seminário Internacional sobre “Gênero no Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais”, foram apresentados estudos de casos com enfoque de gênero em programas de desenvolvimento rural e de combate à pobreza no Brasil, incluindo as seguintes experiências:

- a) Associação Quilombola Conceição das Crioulas do Estado de Pernambuco;
- b) Associação de Mães Francisca Ferreira de Rocha do Município de Campo Redondo no Estado do Rio Grande do Norte.

A partir da perspectiva do setor de gênero do Movimento dos Sem-Terra (MST), houve debates sobre as políticas públicas no âmbito dos programas de desenvolvimento rural e de combate à pobreza no Brasil.

Foram apresentadas, ainda, propostas para a incorporação e a *instrumentalização* da perspectiva de gênero no estabelecimento e na execução de políticas públicas a partir do território rural, incluindo, dentre outras, as propostas da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase).

I > Parte 1

ASPECTOS CONCEITUAIS DA DIMENSÃO DE GÊNERO NO DESENVOLVIMENTO RURAL

■ > 1.1 A Conceituação de Gênero nas Políticas de Desenvolvimento na Época *post-Beijing*

Dentro do marco de mudanças nos modelos de políticas de gênero, é necessário retomar os elementos teóricos estabelecidos pela Conferência de Beijing, em 2000, para avançar na discussão de propostas estratégicas inclusivas de gênero (gênero-inclusivo), fórmulas metodológicas mais frequentes (*gender mainstreaming*) e nas experiências de políticas sobre o tema.

A conferência foi um passo crucial na busca do consenso sobre pontos em debate, destacando-se:

1. o reconhecimento da discriminação histórica das mulheres e a existência de instituições específicas que se ocupam com a promoção das mulheres, para que sejam encaminhadas ações de inclusão de gênero;
2. a necessidade de ações transversais que articulem as instituições e as políticas específicas; trata-se de uma retroalimentação contínua destes elementos;
3. a conceituação lingüística e semiótica do termo gênero, criando-se um conhecimento comum sobre a condição das mulheres;
4. a busca pela igualdade de direitos e oportunidades por intermédio de políticas públicas; essa busca é mais importante do que simplesmente evidenciar o fato claro da assimetria entre as relações de gênero.

O fundamental, a partir deste momento, é superar as etapas das ações pontuais desconectadas entre si, sejam elas governamentais e/ou não-governamentais. A *Plataforma de Beijing + 5* recomenda fortemente que as políticas públicas englobem as seguintes estratégias:

1. ações de equidade nas relações de gênero, descartando as ações meramente assistencialistas;
2. política de abrangência nacional, envolvendo tanto os grupos de mulheres quanto o conjunto da população;
3. execução das políticas propostas com o devido apoio dos governos, considerando o conjunto das instituições envolvidas;
4. convergência entre as forças políticas das organizações e da sociedade civil para que seja assegurada a sustentabilidade das políticas propostas.

A adoção de tais políticas implica o cumprimento de três requisitos, a saber:

1. compromisso governamental;
2. dedicação das entidades públicas competentes à promoção da equidade de gênero;
3. instrumentos de planejamento e gestão adequados e bem concebidos.

Reverendo a história das políticas de equidade de gênero, observa-se que, na segunda metade do século XX, ocorre uma transição que vai desde uma política de apoio às mulheres, numa perspectiva fundamentalmente assistencialista, até uma estratégia que considera as mulheres como sujeitos de direitos e oportunidades em um contexto mais amplo que deveria ser modificado. Esse processo de transição que atinge a atualidade é caracterizado por duas estratégias:

1. Mulher no Desenvolvimento (MED). Neste caso, a mulher é o foco, e a ação concentra-se em suas necessidades práticas. Há ênfase na capacitação das mulheres a fim de que participem do processo de desenvolvimento. Do ponto de vista operacional, buscam-se projetos ou componentes de projetos destinados especificamente para as mulheres;
2. Gênero no Desenvolvimento (GED). Neste caso, as determinações de gênero e os interesses estratégicos das mulheres é o foco. O objetivo é a equidade na participação e nos resultados do desenvolvimento. As mulheres são “sujeitos” do desenvolvimento, o que significa maior *empoderamento*.

O esforço para assinalar uma visão integral de gênero é contraposto pelas práticas de projetos em que ainda se separam os componentes para as mulheres.

As orientações estratégicas das entidades públicas e da sociedade civil estão, geralmente, dirigidas para a implementação do GED. Tais instâncias partem da categoria gênero e utilizam a análise de gênero. No entanto, as ações que desenvolvem são direcionadas principalmente para melhorar a situação das mulheres, utilizando, com frequência, medidas afirmativas. Quando abordam os homens, fazem uso da sensibilização. Os campos de ação geralmente têm relação com políticas sociais, v.g., a saúde, a educação e o trabalho.

Durante os anos 90, estas orientações avançaram em distintos aspectos:

1. a visão das relações de gênero é incluída nos projetos e nos objetivos de desenvolvimento. A equidade de gênero assume o lugar do mero diagnóstico da situação das mulheres em relação aos homens;
2. a perspectiva de igualdade entre os gêneros substitui a equidade de gênero entre pessoas diferentes;
3. a consideração de elementos diferenciados em relação à população feminina, como classe, idade, etnia e outros;
4. a integração dos homens às ações de gênero, ainda que persista a intenção de melhorar a situação das mulheres.

Atualmente, as políticas de igualdade de oportunidades ou de equidade de gênero são amplas e recebem críticas em razão das suas contradições e eficácia. Há problemas, em relação à orientação conceitual (gênero), que normalmente se confundem com o trabalho com mulheres. Daí decorrem ações apenas para a população feminina. Essa visão, por si só, não é duradoura.

Neste sentido, propõe-se a Democracia de Gênero (DG), que busca a consistência entre um enfoque inclusivo de gênero (gênero não é igual a mulheres) e seu reflexo no cenário operativo. Isso significa que cada situação específica exigirá ajustes operacionais que considerem ações efetivas de *empoderamento* das mulheres.

Para que ocorra este avanço efetivo, é necessária uma transição nas políticas de gênero, em que o desafio da transformação não se refere apenas a uma compensação do déficit de oportunidades para as mulheres, mas uma transformação de gênero em mulheres e homens.

É fundamental convocar o conjunto da sociedade para avançar na busca da equidade de gênero, fazendo das relações de gênero seu foco principal

de atuação sem, no entanto, excluir a existência e a necessidade de espaços próprios de mulheres e homens.

Neste contexto, surge a proposta metodológica do *gender mainstreaming*, que significa a incorporação da perspectiva de gênero na matriz de uma entidade ou processo; diferentemente da *transversalização*, que incorpora sistematicamente a temática de gênero em todos os componentes de uma estrutura. Como visto, o *gender mainstreaming* busca assegurar que referida sistemática se incorpore na matriz estrutural, não significando, necessariamente, que esteja incorporada a cada componente em um mesmo nível.

Trata-se de um método estratégico e não apenas de uma simples ferramenta, pois dispõe de uma perspectiva conceitual própria. Além disso, pode ser utilizado em distintas estratégias, embora tenha mais coerência com algumas do que com outras.

As críticas sobre este método apontam em duas direções principais:

1. a incorporação da temática de gênero à matriz institucional ou à política traz consigo o risco de o tema ser tratado no agregado, sem modificar a orientação da corrente principal;
2. muitas definições do método enfatizam a necessidade de uma visão inclusiva de gênero, e não apenas referente às mulheres, o que gera a proposição de fórmulas compensatórias, tornando a *womwn mainstreaming* tão importante quanto a *gender mainstreaming*.

Nesta linha, considera-se que o *gender mainstreaming* apresenta duas direções necessárias:

1. valorização política da corrente principal e do método, atribuindo-lhes grau de transversalidade capaz de não excluir aspectos ou correntes que, mesmo não sendo principais, podem ser complementares e, sob certas condições, decisivas;
2. entendimento da corrente principal como uma incorporação integral que articula diferentes fatores (capacitação, mandato institucional, *normatizações*, planejamento orgânico e procedimentos, orçamento e ferramentas operacionais, entre outros).

O enfoque da DG acentua a necessidade de visualizar de forma holística o *gender mainstreaming* como um método integral amparado em princípio conceitual e político próprio. Um *gender mainstreaming* que parte da DG obriga a pensar na posição e na condição de gênero das mulheres e dos homens, no complexo processo das relações de gênero, na compatibilidade

entre o trabalho e a família para todos os gêneros além de outros aspectos estruturais e funcionais. Tudo isso com o intuito de priorizar as condições ou os fatores de discriminação que sofrem as mulheres.

Sistematicamente, há um acompanhamento das políticas de gênero existentes na América Latina, observando-se o balanço entre transição e implementação delas. Destacam-se duas modalidades de implementação: (a) o tratamento da área rural como um capítulo de um plano nacional de equidade de gênero (El Salvador, Bolívia), e; (b) a elaboração de um plano específico para a área rural, com diferentes graus de articulação com o plano nacional (Colômbia, Costa Rica e Honduras).

Existem diferentes processos de abordagem necessários à elaboração de políticas de gênero para a área rural:

1. no contexto da elaboração do plano nacional, considera-se necessário um instrumento de política para a área rural;
2. a elaboração do instrumento está comprometida desde a construção do plano nacional, o que ocorre quando a temática rural é um capítulo à parte do plano ou quando a temática rural antecede à elaboração do plano nacional.

A orientação predominante das políticas públicas na área rural refere-se à produção agrícola. Tem sido difícil avaliar o impacto da produção agrícola e do desenvolvimento rural. Por isso, é importante que os instrumentos de planejamento contenham medidas específicas que permitam desenvolver indicadores de avaliação de impactos.

Um dos aspectos que restringem a possibilidade de um verdadeiro impacto das políticas de gênero na área rural é a vontade política para pôr em prática os planos aprovados ou para que eles não se desgastem diante das mudanças.

Ao se pensar desenvolvimento rural com enfoque na equidade de gênero e na relação com o desenvolvimento geral do país, sobressai a importância da visão intersetorial.

Observa-se uma tendência em considerar o enfoque de gênero nas políticas latino-americanas voltado quase exclusivamente para a população feminina.

Com o surgimento de propostas integradoras de desenvolvimento rural, abre-se a possibilidade de uma articulação convergente entre a mudança estrutural e a mudança nas relações de gênero.

A visão territorial do desenvolvimento rural sustentável (DRS) aponta para a articulação e diversificação produtivas, o que descarta a existência

de atividades produtivas desempenhadas historicamente pelos homens como principal. Todas as atividades são consideradas importantes. Assim sendo, as atividades produtivas realizadas pelas mulheres têm uma revalorização decisiva neste novo contexto, o que supõe uma mudança cultural que incorpora a perspectiva de gênero no processo de mudança produtiva. A mudança produtiva ofereceria as bases estruturais, que facilitariam a busca de uma relação mais eqüitativa entre os gêneros, e a incorporação da perspectiva de gênero seria o fator cultural que engraxaria a mudança produtiva geral.

Esta visão territorial também deve inscrever-se na realidade dos problemas estruturais da globalização e do combate à pobreza.

O integrar a perspectiva de gênero e suas relações implica aproveitar os espaços de atuação direta na luta contra a pobreza rural, inclusive no plano das necessidades práticas e imediatas da população do campo.

> 1.2 | **Gênero, *Institucionalidade* e Território**

1.2.1 | ■ **Globalização e território**

Um exame rápido da situação mundial mostra um cenário conflituoso não só no âmbito político como no econômico, social, cultural e ambiental.

A relação entre território e gênero é crucial. A América Latina, como realidade histórica que compartilha muitas tradições culturais e geopolíticas, é uma realidade territorial em construção, na qual deveria ter como horizonte permanente a integração, isto é, vincular o conceito de integração regional a todos os propósitos ou processos de definição de políticas. É uma visão de integração territorial que abrirá as portas para uma participação favorável da América Latina nos processos de globalização.

Infelizmente, os países do Norte e, sobretudo, os Estados Unidos da América estimulam a globalização por duas razões: (i) o poderio militar, e; (ii) as corporações multinacionais e o capital financeiro.

Independentemente do debate teórico e das mobilizações, a América Latina e as distintas realidades nacionais que a integram terão que trabalhar para obter uma participação igualitária em tais processos, e estas possibilidades estarão sujeitas à construção de uma democracia sólida e altamente participativa, na qual a cidadania exercerá um papel importante nas decisões que afetarão o seu futuro.

A filosofia de ação não pode basear-se na lógica da substituição que ignore a realidade de cada território, mas sim na lógica da integração que facilite a incorporação do que existe de melhor do forâneo e das tradições locais. A integração da América Latina não pode ser um processo que amplie a pobreza ou debilite a democracia. Neste ponto, reside um dos maiores desafios e, certamente, uma das decisões mais difíceis de se tomar: orientar a economia de um território para alcançar o bem comum de seus cidadãos. Além do mais, há que se reconhecer que os efeitos de uma mesma política variam de um território a outro, na proporção das diferenças de cada um.

1.2.2 ▪ **A construção da democracia: a melhor política de gênero**

Não há dúvidas de que o movimento feminista trouxe importantes conseqüências na luta pela igualdade de gênero. Os êxitos obtidos na área econômica, educacional e cultural têm grande debilidade nas democracias frágeis. Portanto, qualquer política de gênero deveria ter como estratégia o desenvolvimento, o fortalecimento ou a construção de cenários democráticos sólidos e sustentáveis.

A perspectiva de gênero é um instrumento essencial para a construção de uma democracia. A ação organizada em favor da cidadania é a base de um equilíbrio entre a representação e a participação.

O melhor caminho para definir políticas ou intervir em um território é pela via sinalizada por uma democracia inovadora que foque suas ações no reconhecimento da diversidade cultural existente e nas múltiplas formas de produção e organização econômica de um território determinado. Em outras palavras, é necessário um desenvolvimento político que facilite a inclusão dos diferentes grupos, comunidades, ou dos diferentes interesses na vida social.

Um território com um ilegítimo sistema político é tão vulnerável quanto pouco competitivo. A existência de instituições fortes no âmbito territorial pode ser um potencial que melhore a geração de riqueza social, o bem-estar dos habitantes e mantenha como horizonte da política aquilo que é do interesse de todos e de todas: o bem comum.

O caminho da democracia deve levar a um sistema que permita a inclusão das diversas expressões culturais com suas distintas maneiras e sentidos de entender a economia e a relação com a natureza.

As realidades territoriais estão em contínuo processo de construção, ampliando ou registrando seus limites, ao ritmo de suas próprias urgências, e pensando em seu próprio futuro. As bases econômicas de um território

se fortalecem na medida em que conseguem abarcar as tradições e as tecnologias limpas e mais adequadas a seus produtos, a sua ecologia e a seus cidadãos.

A idéia de um mundo global pode ser pensada como uma proposta democrática se esses ritmos e essas realidades econômicas, essas culturas delicadamente tecidas ao longo dos séculos, milênios, em processos intensos de ocupação e adaptação a cada território, tiverem os limites reconhecidos.

A territorialidade é um processo de construção contínua que dá ao território um caráter único, uma identidade, características específicas que o distingue, que o diferencia de outros espaços. Ao entender a territorialidade como um processo em construção permanente, entende-se que este processo está sujeito a transformações, mudanças, ou, caso se deseje, revoluções ou reformas que o fazem vivo e objeto de desenvolvimento.

Este caráter da territorialidade torna o território permeável aos movimentos ou mudanças externas. É importante destacar que o contexto da globalização influencia a territorialidade. Se a territorialidade é maleável, a realidade política, econômica, social e cultural de um território está sujeita a mudanças e deve ser objeto de conserto pelos habitantes do território.

A democracia é também um processo permanente. A participação ativa dos cidadãos e cidadãs é o que garante a solidez do cenário. Qualquer política de caráter reivindicatório ou transformador, como é o caso da perspectiva de gênero, está sujeita ao cenário democrático não só para sua execução, mas também para a sua concepção.

Quando apresentamos ou trabalhamos este conceito de cooperação local, fazemo-lo com base no entendimento de que estes processos nascem ou se estruturam sob o controle dos cidadãos que fazem parte do território. A concepção de um cidadão passivo e de uma economia alienígena parece ter fracassado.

> 1.3 | **Visão sobre Desenvolvimento Rural com Enfoque de Gênero**

A realidade rural na América Latina apresenta alta heterogeneidade em recursos naturais, na configuração da estrutura produtiva, na conformação e estruturas dos sujeitos sociais, nas formas organizativas, nas práticas culturais e nas diversas manifestações de pobreza existentes. Em consequência, apresenta uma gama de dilemas, motivações e desafios.

Para abordar esta complexidade, são necessários vários enfoques. O enfoque de gênero permite conhecer e compreender melhor o mundo rural. Identifica as diferenças e as desigualdades existentes entre os papéis do homem e da mulher; os valores, o acesso aos recursos produtivos e a participação nos processos decisivos, bem como as implicações dessas decisões para suas vidas e para as comunidades rurais em que se inserem. Isso permite formular propostas de intervenção mais eficientes e eqüitativas. Ao mesmo tempo, a perspectiva de gênero provê os instrumentos para a análise político-institucional (práticas, interesses, objetivos, agendas, mecanismos, orçamentos) e, portanto, para realizar propostas de mudança institucional com o objetivo mais igualitário e democrático.

O enfoque territorial, por sua vez, permite definir intervenções que potencializem a superação da pobreza rural e o desenvolvimento das comunidades de maneira articulada com o desenvolvimento dos países no atual contexto de globalização.

Em termos gerais, poder-se-iam seguir cinco estratégias básicas para geração de renda: a primeira é a produção agrícola própria complementada com salário temporário; a segunda é a atividade rural não-agrícola, por intermédio da participação nos mercados de trabalho, de serviços ou de produtos não-agrícolas; a terceira está na *pluratividade*, entendida como a combinação de atividades agrícolas e não-agrícolas e, por que não, com assistencialismo; a quarta decorre do assistencialismo na fora de transferência pelo Estado. A última estratégia é simplesmente a emigração para áreas urbanas ou rurais em busca de maiores oportunidades.

Uma visão desta natureza permite afirmar que a inexistência de ativos na quantidade e qualidade adequadas ou sob controle inadequado conduz a uma incapacidade de gerar renda que permita superar a linha da pobreza.

A partir do enfoque de gênero, é importante debater o conceito de “trabalho total”, que considera as atividades reprodutivas domésticas não remuneradas e as produtivas inseridas no mercado de trabalho. O trabalho realizado predominantemente pelas mulheres nos lares, além de não ter o valor econômico e social reconhecido, é o principal obstáculo para que venha a ser remunerado. Ademais, sua contribuição para o desenvolvimento é ignorada. Tal fato é particularmente evidenciado no meio rural em que se computam apenas os afazeres agrícolas como atividades relevantes, sendo os demais classificados como complementares e auxiliares. Estes últimos correspondem histórica e atualmente às mulheres rurais e, em geral, não são contemplados por políticas de desenvolvimento.

Algumas propostas da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal) para o desenvolvimento agrícola e rural consideram: (a) que os gastos públicos no desenvolvimento produtivo e social do setor agrícola e das áreas rurais sejam, no mínimo, uma média (eventualmente ponderada) entre a participação do PIB agrícola na composição do PIB total do país combinado com a representatividade da população rural em relação à população total; (b) que uma certa percentagem destes gastos públicos deva ser reservada para projetos orientados a dotar as populações de localidades específicas de um pacote complementar, balanceado e básico de ativos público e privado, e; (c) que o resto dos fundos públicos continue apoiando os diferentes programas atuais e as alternativas inovadoras, priorizando ações dirigidas para melhorar a situação das mulheres rurais e remover os obstáculos que enfrentam para desenvolver suas vidas de maneira mais igualitária com os homens.

As principais conclusões sobre a melhoria de acesso da mulher ao emprego não-agrícola são duas: (a) as medidas de ordem geral, que eliminam as barreiras impeditivas da participação da mulher no mercado de trabalho, também eficazes para melhorar o acesso da mulher ao emprego rural não-agrícola; (b) os numerosos programas que procuram incrementar o emprego não-agrícola autônomo da mulher (pequenas empresas manufatureiras, por exemplo) podem levá-las a ter remuneração menor que os homens. Em contrapartida, a mulher parece ter vantagens quando é assalariada no comércio ou em outros serviços.

Existe uma tendência de que as organizações estabeleçam vínculos mais fortes com instituições com as quais melhor se identificam. O município, no entanto, é um espaço natural de disputa e de incidência de ações e programas em torno do qual gravitam diferentes interesses. As mulheres marcam, cada vez mais, suas presenças e têm um importante papel a cumprir na geração de mecanismos de conexão entre as diversas organizações com o mundo extraterritorial.

As políticas, os programas e os projetos que objetivam reduzir as brechas de equidade de gênero requerem vontade política explícita e efetiva.

Modificar as condições de vida e de trabalho das mulheres rurais implica executar programas e projetos específicos e aplicar o enfoque de gênero em todas as ações direcionadas para o desenvolvimento. Significa avaliar *ex ante* o impacto diferencial sobre a população feminina e masculina; considerar as necessidades e os interesses dos distintos grupos de mulheres (camponesas, indígenas, assalariadas, trabalhadoras familiares não remuneradas, jovens, etc.) na formulação e na execução de políticas,

projetos e programas e, ainda, ter em conta a divisão sexual do trabalho rural atualmente existente e as mudanças que estejam sendo produzidas. Significa, também, assegurar o acesso, o uso e o controle sobre os recursos produtivos (terra, créditos, capacitação, tecnologias, etc.) e alterar as relações de poder, facilitando canais de participação social e política nos processos de adoção de decisões.

De outro lado, é crucial considerar as mulheres como agentes ativas do desenvolvimento, articulando programas e projetos que objetivem melhorar suas condições de vida com as estratégias nacionais de desenvolvimento rural.

O enfoque territorial, neste sentido, é uma oportunidade de construir, de maneira participativa e consensual, novas propostas de crescimento, investimentos e sustentabilidade que assegurem mais equidade para os países da América Latina, com enfoque nos direitos econômicos, sociais e culturais articulados com os direitos civis e políticos no exercício de uma cidadania rural plena.

> 1.4 | **Gênero e Atores Sociais no Enfoque Territorial do Desenvolvimento Rural**

Partir do território rural como unidade de planejamento e de gestão do desenvolvimento implica tomar como meta o fortalecimento de uma cultura para a integração social e territorial, e não apenas realizar ações focalizadas em segmentos ou grupos sociais específicos. A força dinamizadora da cultura de integração é a mobilização, orientada para objetivos concretos de desenvolvimento sustentável, das instituições, dos grupos e dos atores sociais do território.

Desde a década de 70, começou-se a trabalhar fortemente o tema da mulher nos países “em via de desenvolvimento”. As instituições voltadas para o desenvolvimento rural fomentaram a criação de grupos de mulheres e fortaleceram aqueles já existentes. Em muitos países latino-americanos, este enfoque foi marcado pela falta de recursos e pelo viés urbano que permeava as políticas nacionais de desenvolvimento.

O esforço para reverter os padrões insustentáveis relacionados aos recursos naturais, à agudização da pobreza e à desigualdade de gênero no meio rural não deve limitar-se às políticas compensatórias grupais de ordem pública e privada. Se assim fosse, estar-se-ia confirmando a visão de desenvolvimento rural como um conjunto de políticas residuais de contenção social e de redução da pobreza.

Diante disso, o enfoque territorial propõe a urgência de incrementar a coesão social e territorial mediante uma mudança da práxis histórica: passar de uma lógica paliativa e compensatória de marginalização a uma lógica integrativa de recursos, de grupos e de atores sociais. Esta dinâmica converte-se na principal energia social do desenvolvimento e valoriza os processos.

Ao atores sociais são coletividades ou sujeitos com interesses, condições e características particulares que os identificam como tais, capazes de construir e levar a cabo, de forma conjunta, um projeto de transformação social para o bem-estar de um território. O conceito contém como conotação política a construção social de um projeto coletivo e sua execução mediante a ação social, além de um nível subjetivo na medida em que o cidadão-ator social tem projetos individuais que em determinados momentos podem coincidir com projetos coletivos.

A ênfase na pluralidade e nas diferenças considera também as relações de poder e conflito que condicionam a viabilidade dos planos de desenvolvimento nos territórios. Os esforços pela equidade de gênero implicam a *desconstrução* e a reconstrução de esquemas mentais e o *empoderamento* de novos atores sociais a partir da estrutura de participação existente nos territórios.

O problema radical de desigualdade que alimenta a iniquidade de gênero constitui, em si mesmo, um problema cultural que está relacionado com a construção ética da vida social. Aceitar que o gênero é uma construção cultural e não um fato biológico é pôr em xeque a integração e os fundamentos éticos que sustentam a sociedade como um todo, em decorrência das relações entre gêneros que perpetuam a subordinação.

Os tipos de relações estabelecidas entre homens e mulheres no território rural têm raízes históricas que devem ser apreendidas (e não deduzidas) pela leitura da realidade e pela pesquisa participativa. Da mesma forma que outras relações sociais, nas últimas décadas, as relações entre homens e mulheres têm evoluído no meio rural.

A construção e a gestão do conhecimento para o desenvolvimento sustentável está indissolúvelmente vinculada a uma nova *institucionalidade* caracterizada pela transparência e pelo pluralismo. A integração e o conflito são fontes permanentes de formação do tecido social.

Por isso, a constituição e o fortalecimento da população rural como sujeitos e atores sociais capazes de assumir o território, de mobilizar-se em busca de objetivos, de cooperar, de compartilhar responsabilidades, de questionar e articular discursos alternativos sobre a realidade e sobre o

desenvolvimento, ou seja, o exercício da capacidade de autonomia e de autodeterminação constitui, na realidade, um novo contrato social. Uma *institucionalidade* aberta.

Uma intervenção das instituições para o desenvolvimento que objetivem fortalecer um processo desse tipo deve ser compatível com o desempenho da capacidade para a cooperação, a integração e o bem-estar nos territórios. O enfoque territorial enfatiza a convergência de instituições no território, dando densidade às parcerias efetivas e à coordenação para o desenvolvimento a partir de uma visão unificada de longo prazo e de uma leitura da realidade constante e compatível com os princípios da participação. Neste marco, a mediação dos processos adquire uma relevância fundamental, catalisando a energia social e os recursos do território, o que exige que os extensionistas atuem efetivamente como agentes do desenvolvimento de capacidades e não apenas como meros expectadores do processo de desenvolvimento.

Hoje, é evidente que os estados latino-americanos em transição têm feito mudanças substanciais, não apenas em sua abrangência, mas na qualidade e nas formas de agir junto à sociedade. O processo de descentralização (em fase apenas inicial em alguns países) tem encontrado governos locais debilitados e resíduos de assistencialismo e *verticalismo* que não favorecem a organização local.

Existe efetivamente um impasse. Se há por parte da população civil e dos governos locais um esforço efetivo para assumir o desenvolvimento rural de um determinado território, o Estado deveria *instrumentalizar* os grupos sociais e os atores sociais locais para que desenvolvam níveis de autonomia compatíveis com a proposta descentralizadora.

Um Estado capaz de fortalecer este tipo de processo deverá ter necessariamente uma concepção sobre o desenvolvimento que promova a contrapartida efetiva da cooperação e da responsabilidade, promovendo o acesso amplo de oportunidades de capacitação das populações rurais e dos territórios. Essas capacidades, certamente, deveriam ser dimensionadas em função de políticas macroeconômicas mais intrinsecamente afinadas com a dinâmica territorial. Dessa maneira, o Estado se converte numa espécie de sócio do desenvolvimento territorial, cujo compromisso é velar por funções consubstanciais à própria existência e responder a objetivos claros e integrados.

Nesse sentido, há três funções básicas para que o Estado viabilize o desenvolvimento territorial (Echeverry, 2002):

- a) produção de bens públicos: o conhecimento gerado em nível local, o capital social e todas as atividades integradas são afetados pelo maior ou menor acesso aos serviços públicos; o aproveitamento de serviços (educação, saúde, infra-estrutura básica) providos pelo Estado deve ser utilizado sem o objetivo de obtenção de lucro, pois, se assim o for afetará o bem-estar social. Em outras palavras, o desenvolvimento rural requer estratégias integrais de provisão de bens públicos;
- b) regulação da economia: esta é uma função constitucional do Estado e relaciona-se não apenas à rentabilidade social das atividades lucrativas como também à redistribuição de ativos (reforma agrária, ampliação do acesso à informação e ao conhecimento). Cabe-lhe também mediar os processos econômicos de internacionalização da economia, os quais têm forte repercussão sobre os territórios rurais, e as medidas protecionistas de mitigação de riscos ou de incentivos, que devem voltar-se ao fortalecimento da coesão da economia territorial;
- c) construção da democracia: a integração social é um fundamento da democracia, do exercício da cidadania, do exercício dos deveres e da garantia de direitos. O enfoque territorial constitui um modelo favorável à construção de espaços políticos democráticos sobre os quais se assentam os desenvolvimentos social, econômico, cultural e ambiental. Por esta razão, o Estado assume estratégias que protegem e fomentam a participação e o exercício de uma cidadania ativa.

A toda evidência, há condições históricas que permitem, na atualidade, às agências de desenvolvimento relacionadas com gênero, o desenvolvimento e a promoção das mulheres rurais. Essas agências buscam estabelecer políticas descentralizadas e contextualizadas nas dinâmicas dos territórios.

> 1.5 | **Competitividade Territorial e Transformações dos Atores Locais para a Dimensão de Gênero**

O reconhecimento sobre as oportunidades e restrições do mercado incide fundamentalmente sobre as novas formas de participação e organização de pequenos produtores, homens e mulheres. As novas oportunidades, as novas demandas por tecnologia, informação, investimentos, exigem dos planos regionais e locais características competitivas, o que possibilita a construção de novas relações de gênero, fundadas na igualdade e na redistribuição de recursos.

1.5.1 ▪ **Pobreza, mulheres rurais e gênero**

Nos últimos anos, a pobreza das mulheres rurais é também decorrente da abertura comercial. Sem dúvidas, os efeitos do mercado globalizado têm incidido de maneira nociva nas atividades agrícolas das mulheres em razão da baixa produtividade e do baixo nível de receita a que estão submetidas. Isso as obriga a intensificar a carga de trabalho em busca de renda adicional ou do restabelecimento dos níveis anteriores de receita. É evidente que a penalidade das mulheres não tem origem apenas neste modelo econômico. O sofrimento tem raiz também na seara cultural, muitas vezes decorrente de políticas estatais inadequadas.

Na realidade, as condições estruturais de pobreza das mulheres rurais e da sociedade em geral, em nossos países, continuam apoiadas em causas históricas. Portanto, a abertura comercial e a globalização, se não são origens da pobreza, certamente servem para acentuá-la. O mercado pode ser perverso, mas os estados também são ineficientes, mesmo que tenham conseguido cumprir seus papéis ou contrapor-se às falhas do mercado.

Por outro lado, ao se vincular o conceito de pobreza com o social, tende-se também a associar a perspectiva de gênero com o social e com a pobreza das mulheres. Neste marco, se orienta a equidade de gênero e as estratégias para as mulheres rurais. Daí, os problemas econômicos emergem como problemas sociais. Vinculadas a esse quadro, estão as políticas públicas discricionárias e os fatores culturais locais que discriminam as mulheres em relação à reforma agrária, à representação nos cargos públicos, à atribuição de papéis tradicionais. Estes fatores têm contribuído para que a pobreza das mulheres permaneça inalterada.

Essa freqüente associação entre pobreza, social, gênero e mulheres rurais não permite visualizar nem distinguir a participação econômica das mulheres. Por conseguinte, é mais difícil reconhecê-la como agente econômico. Tal situação está relacionada às próprias políticas públicas que convivem com a dicotomia entre o social e o econômico. Como conseqüência, as propostas de gênero no desenvolvimento expressam políticas voltadas apenas para o reconhecimento da participação feminina, sem atacar a desigualdade econômica. O emperramento econômico das mulheres e a não-articulação da dimensão de gênero com aspectos de classe social faz com que as demandas de “mais participação” e “mais representação”, na busca de um maior exercício de cidadania, adquiram efeito pouco significativo para a equidade de gênero ou efeitos puramente formais.

Os desafios atuais estão exigindo a necessidade de trabalhar as injustiças sociais, econômicas e culturais que marginalizam as mulheres. Por isso, é necessário redimensionar o conceito de econômico e, sobretudo, revitalizar o caráter político da dimensão de gênero, como parte de processos relacionados à classe social, às diferenças econômicas, à etnia, ao cultural; abandonando o reducionismo das proposições setoriais e sexuais como se o problema fosse, em si mesmo, a luta entre homens e mulheres.

1.5.2 ■ **Competitividade territorial: cenários e atrizes**

A eliminação de injustiças econômicas, sociais e culturais que afetam as mulheres depende do estabelecimento de uma política de igualdade de oportunidades econômicas para toda a população rural e de acesso indiscriminado da população (masculina e feminina) a ativos relacionados à educação, saúde, moradia e outros, como parte do capital social necessário para o desenvolvimento da competitividade territorial. De outra maneira, permanecerá a iniquidade e a diferenciação, com rebatimento direto e influente na equidade de gênero. As políticas econômicas devem ser intensificadas e o espaço territorial rural e local precisa ser mais bem trabalhado, uma vez que o nível local é o espaço com maior pobreza e, ao mesmo tempo, o mais exposto aos desafios do mercado.

A competitividade territorial é a referência capaz de articular elementos econômicos, sociais, ambientais, institucionais e políticos a partir do inseparável relacionamento que se dá entre rural e urbano; e que se traduz em uma alta interdependência dada pelo desenvolvimento dos negócios agropecuários, pela articulação da agricultura com a agroindústria e pela presença importante de instituições, agentes, serviços agrícolas e não-agrícolas que interagem no território.

O setor agrícola pode desfrutar de importantes vantagens desta interdependência, na medida em que conjuga a maximização do valor agregado às capacidades locais existentes, à geração de rendas, ao emprego rural, aos serviços e ao pequeno comércio, dentre outros. A cadeia *agroalimentar* pode ser um instrumento de dinamização destas vantagens, dada sua capacidade de articular, num mesmo processo, o conjunto dos atores envolvidos nas atividades de produção primária, na industrialização, no transporte, na comercialização, distribuição e consumo.

Naturalmente, o crescimento e a expansão do setor privado não são suficientes para assegurar o desenvolvimento do território. É necessário que o Estado defina um eixo regulador para os diferentes elos da cadeia.

A abertura de mercado obrigou as mulheres rurais a uma rápida organização do processo produtivo, à identificação de oportunidades territoriais e à identificação de aliados estratégicos dentro e fora do território.

Quanto às novas formas de inserção no trabalho, a maior parte das mulheres rurais permanece na produção primária, participando do abastecimento interno. Possuem baixa remuneração e margens de negociação muito estreitas. As relações de gênero nestas unidades não sofreram grandes modificações devido à permanência contínua da mulher na unidade de produção; além do mais, se relacionam com outros atores apenas em caráter local. A percepção sobre o papel do Estado vincula-se primordialmente à atividade produtiva, e isso se reflete nas demandas que se relacionam com acesso a serviços, terras, recursos produtivos.

As mulheres inseridas nas cadeias produtivas participam de formas distintas na organização do produto, do espaço e das relações. O produto agrícola é organizado para o autoconsumo e para o abastecimento do mercado interno. Uma maior parte é destinada à indústria (integração vertical), observados os requisitos de qualidade, peso, volume, etc. Na venda direta em mercados concentrados, a obtenção de receita é mais rápida. A transformação e a retenção de valor é um processo altamente dinamizador e se reflete num melhor posicionamento econômico das mulheres.

Em relação às microempresas rurais, há uma tendência à especialização do trabalho e das habilidades técnicas no processo produtivo, que é separado do processo de comercialização. Sua articulação com outros agentes se dá em mercados concentrados ou abertos. Existe maior manejo de espaços agroecológicos diferenciados, destinados ao *agroprocessamento* em processo de pré-produção, produção, pós-colheita, transformação, distribuição e mercado.

As mulheres que participam de cadeias produtivas ou de microempresas têm suas atividades conhecidas tanto pelos atores públicos quanto pelos privados. Possuem maior facilidade para identificação de empregos e mais acesso a novas tecnologias, pois recebem com maior frequência informações técnicas e gerenciais. As relações de gênero tendem a modificar-se e a recriar-se devido à convivência com novos atores públicos e privados. Essas mulheres desenvolvem de maneira melhor suas capacidades técnicas em consequência de participações em feiras e eventos semelhantes. Para essas mulheres, a estratégia de ascensão aos mercados está dentro e fora do território rural.

Entre as dificuldades estão a heterogeneidade dos espaços, as grandes distâncias e a ausência de infra-estrutura nas regiões. Tudo incide de alguma maneira nas formas organizativas, no grau de informação, no assessoramento técnico, na leitura, no desenvolvimento de produtos para o mercado, no acesso a aliados estratégicos, no grau de organização das cadeias, nos serviços técnicos especializados, dentre outros. Apesar de conviverem com um leque de problemas, as mulheres identificam com absoluta clareza o papel do setor público e do privado.

Para os três grupos de mulheres, o tema coincidente girou em torno de problemas não resolvidos na esfera reprodutiva. Poucos são os avanços para reconhecer o valor econômico desta esfera. Por mais que se tenha modificado a divisão sexual do trabalho pela incorporação das mulheres no mercado laboral, elas continuam subsidiando a força de trabalho da família.

Na medida em que persiste a existência simultânea entre a falta de reconhecimento das atividades reprodutivas e o estímulo à competitividade produtiva, as mulheres continuam exploradas e, nessa situação, contribuem para diminuir os custos de produção.

Hoje as mulheres rurais não têm qualquer respaldo na esfera reprodutiva. Cabe à família, à sociedade e ao Estado assumirem essa responsabilidade que não passa pela democratização ou pela simples mudança de papéis, como costumeiramente se expressa. Ao contrário, o tema deve ser abordado na perspectiva da justiça econômica.

Na Bolívia têm-se acompanhado os impactos do mercado sobre as atividades das mulheres rurais, das mulheres inseridas na cadeia produtiva e das relações entre associações produtivas e pequenas empresas com a indústria.

São necessárias políticas públicas para a proteção social da mão-de-obra feminina e masculina, mas também, políticas locais e estratégias comunitárias que (por meio de redes sociais ou outras formas) facilitem a redistribuição, entre vários membros da sociedade, da carga da reprodução social. Isso significa redefinir o contexto da competitividade territorial, sabendo que a produtividade das mulheres rurais é necessária, desde que se altere a desigualdade econômica a que estão submetidas.

I > Parte 2

A DIMENSÃO DE GÊNERO NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL: EXPERIÊNCIAS EUROPÉIAS

■ > 2.1 A Aplicação do Princípio de Igualdade de Oportunidades na Metodologia do Programa Leader

A igualdade de oportunidades é um princípio fundamental reconhecido pelo direito comunitário. Constitui parte integrante da política social da União Européia (UE) e é capital para o êxito da coesão econômica e social.

A importância política deste princípio está avalizada pela legislação normativa e pelo planejamento que cada organismo público realiza em matéria de igualdade de oportunidades.

Não resta dúvida de que a situação das mulheres experimentou avanços em alguns aspectos importantes. Todavia, o progresso não foi homogêneo nem em todos os territórios nem em todos os âmbitos. Persistem as desigualdades no acesso às estruturas econômicas rurais e nas oportunidades de exercer o poder e tomar decisões. Os avanços reconhecidamente produzidos são insuficientes.

A UE tem progredido notavelmente no que se refere à matéria de igualdade. Contudo, dados oficiais indicam uma escassa participação das mulheres na tomada de decisões.

Para tornar o princípio da igualdade efetivo e prático, foram adotadas estratégias em relação à metodologia do Leader, desde 1994, quando se introduziu a igualdade de oportunidades nos fundos estruturais, principal fonte de financiamento do programa, quais sejam: Feder¹, FSE², Feoga³ e Ifop⁴.

1 Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

2 Fundo Social Europeu.

3 Fundo Europeu de Orientação (estrutura agrária, sobretudo) e Garantia Agrícola (manutenção de preços agrícolas).

4 Instrumento Financeiro de Orientação Pesqueira.

Por intermédio destes fundos, a UE financia as iniciativas comunitárias, cuja finalidade é disponibilizar métodos práticos de trabalho dirigidos para aliviar os principais problemas estruturais encontrados, entre os quais o desenvolvimento rural.

A partir destas premissas, e no novo contexto gerado pela necessidade de obter uma verdadeira coesão social e econômica dentro da União, a Comissão Europeia adotou:

- a) política inovadora para a sustentabilidade dos territórios rurais (desenvolvimento rural);
- b) iniciativa comunitária Leader, instrumento completamente inovador que torna possível a operacionalidade da citada política.

O objetivo do Leader é pôr em prática um método de participação social que permita diversificar a economia rural, gerar emprego (especialmente para jovens e mulheres) e melhorar as condições de vida dos territórios rurais a partir de estruturas locais de participação social, gestão e administração de fundos públicos e privados.

Num contexto inovador, o Leader viabilizou processos de recursos locais, combinando-os com técnicas produtivas. A inovação representa um esforço para diversificar as atividades econômicas dos espaços rurais e criar novas oportunidades de emprego. Esta inovação permitiu gerar uma nova cultura empresarial da qual as mulheres participam efetivamente. Como em toda inovação, os resultados não são produtos de simples lógica endógena, mas decorrem também da interação e de uma transferência externa.

Os princípios do modelo de desenvolvimento considerado, e que se está consolidando a partir da aplicação dos programas de desenvolvimento rural, são os seguintes: (a) enfoque ascendente e participativo; (b) enfoque territorial, e; (c) a articulação dos grupos de ação local (GAL), que se reúnem em torno de uma estratégia de desenvolvimento integrada e sustentável sobre quatro blocos prioritários:

- a) utilização de novos conhecimentos e tecnologias a fim de incrementar a competitividade dos produtos e serviços dos territórios;
- b) melhoria da qualidade de vida;
- c) valorização dos produtos locais, facilitando o acesso ao mercado das pequenas estruturas de produção mediante ações de caráter coletivo;
- d) valorização dos recursos naturais e culturais, incluindo os específicos para áreas de interesse comunitário no marco da “Natura 2000”.

Em conclusão, a singularidade do Leader configura-se pelo método específico de intervenção em que o progresso de um território é produto específico de seu próprio dinamismo, da qualidade de empreendimento de seus atores locais e da vitalidade de iniciativas⁵ ou de empresas rurais propostas por estes atores.

O que incentiva o crescimento da atividade econômica e a geração de emprego nos territórios rurais é a multiplicidade de iniciativas locais mediante o estabelecimento de conexões e a geração de sinergias.

No que diz respeito à igualdade de oportunidade, a aplicação do Leader tem demonstrado que a igualdade é um princípio que se impõe no desenvolvimento rural na medida em que se erige um pressuposto fundamental para a sustentabilidade e o progresso econômico dos espaços rurais.

Essa importância crescente procede não só por constatar a proporção significativa de novos empregos que têm sido gerados para as mulheres rurais como também por reconhecer a capacidade de gerar dinamismo local que garanta o equilíbrio territorial.

Assim, entre os objetivos de igualdade de oportunidades, cabe ressaltar os seguintes:

- a) incrementar a presença das mulheres nos programas de desenvolvimento;
- b) identificar e eliminar as discriminações reais relacionadas às mulheres no meio rural;
- c) suprimir ou amenizar os efeitos que produzam as atitudes, os comportamentos e as estruturas fundadas em critérios estereotipados acerca da divisão de funções dos homens e das mulheres na sociedade rural;
- d) velar para que homens e mulheres compartilhem responsabilidades sociais, de trabalho e de família nos espaços rurais;
- e) adaptar as condições de trabalho às necessidades das mulheres, das famílias e das empresas;
- f) diversificar as opções profissionais para as mulheres;
- g) favorecer a participação ativa das mulheres em organismos autorizados a adotar decisões concernentes ao emprego (entidades públicas, sindicatos, etc.);

⁵ Entende-se por iniciativa todo projeto que é selecionado e gerido com a participação do GAL.

- h) estimular os interlocutores sociais do território para que promovam ações positivas em suas próprias organizações;
- i) proporcionar, aos organismos de igualdade, as competências, os orçamentos e os meios para que possam contribuir eficazmente na aplicação e no acompanhamento das ações positivas.

É inquestionável que emprego é elemento decisivo para a permanência das mulheres nas zonas rurais, mas não é o único. Igualdade de oportunidades é um princípio transversal na iniciativa da comunidade europeia e, assim como o emprego, igualmente necessário, de modo que deverá ser aplicado em toda a lista básica de atividades ou investimentos auxiliares (turismo rural, meio ambiente, pequena empresa, etc.).

Em síntese, a igualdade de oportunidades é uma preocupação constante nas políticas comunitárias (UE) porque encontra resposta e organização no conjunto das atuações comunitárias e expressamente no Leader, conforme visto.

> 2.2 | **Proposta Conceitual e Metodológica do Programa Leader de Incorporação de Gênero**

Na Espanha, apesar de a contribuição da mulher rural ao desenvolvimento de suas comunidades ser muito significativa, a presença feminina é ainda minoritária em todos os processos de adoção de decisões e planejamento, especialmente na escala regional ou nacional. Isso se explica, em parte, pela multiplicidade das tarefas e da carga de trabalho da mulher, além da persistência de pontos de vistas tradicionais acerca do papel das mulheres e dos homens na sociedade.

A escassa participação da mulher nos organismos de decisão no meio rural conduz, inevitavelmente, à distorção de prioridades e de políticas de desenvolvimento. Por sorte, há cada vez mais associações de mulheres que fazem valer os interesses do coletivo rural feminino. O programa Leader tem sido o caminho para a execução de programas específicos de apoio ao desenvolvimento endógeno da mulher. As mulheres que recebem apoio do Leader podem situar-se na vanguarda da inovação e da diversificação das zonas rurais.

As mulheres rurais têm estabelecido suas próprias normas sociais para romper com os papéis que lhe são atribuídos numa sociedade tradicional, responsável por restringir a participação feminina em assuntos públicos e privados. Hoje, a mulher ocupa cada vez mais o papel de protagonista em seu ambiente.

Objetivando dignificar o papel que desempenham nas zonas rurais e conseguir a equiparação de direitos entre os homens, a Amfar⁶ elaborou um plano integral de medidas para a igualdade da mulher rural espanhola, no qual várias propostas são enumeradas.

Mesmo que seja correto o fato de o trabalho da mulher ter caráter complementar e familiar, sua presença tem servido para consolidar o tecido social e a renda agrária familiar. O mais importante é continuar apostando na dignificação do trabalho desempenhado pelas mulheres rurais, valorizando o esforço que realizam para garantir o futuro do mundo rural.

> 2.3 | **O Papel da Mulher Rural no Desenvolvimento Sustentável da Agricultura da União Européia**

A igualdade entre homens e mulheres tem sido, e continua sendo, um objetivo de cunho internacional, comunitário (UE) e nacional. Teve o seu primeiro reconhecimento escrito na Carta Constitutiva das Nações Unidas em 1946. A União Européia (UE) conta com uma política direcionada à mulher rural que até antes da aprovação da *Agenda 2000* não se aplicava de forma prática em sua totalidade.

Na UE, em geral, a mulher rural se vincula tanto ao cuidado com as crianças quanto às atividades agrícolas. No entanto, o conceito de mulher rural não é sinônimo de agricultora, mesmo que estas últimas constituam uma considerável percentagem das mulheres que vivem e trabalham nas zonas rurais.

A agricultora trabalha na agricultura como proprietária, meeira ou como esposa de agricultor que trabalha tempo integral ou parcial em sua unidade de produção. Atualmente, as mulheres representam um terço da população ativa na agricultura. A proporção de mulheres que administram as unidades produtivas é muito variável entre os países europeus.

O novo regulamento da UE para o desenvolvimento rural inclui como princípios: (a) a exigência de uma política de desenvolvimento rural sustentável; (b) uma resposta multidisciplinar e multissetorial, ou seja, um enfoque integrado e uma estratégia de intervenção com soluções diversificadas; (c) a garantia de uma utilização correta dos recursos naturais, e; (d) uma maior *subsidiariedade* e participação das entidades

6 Federação de mulheres e famílias de âmbito rural.

locais. Há que se destacar o trabalho fundamental que a mulher rural pode desempenhar no conjunto de medidas que contém o citado regulamento.

Diversas mudanças têm ocorrido na Europa rural, destacando-se, em especial, a maior participação das mulheres nos trabalhos remunerados. Tal fato, torna cada vez mais necessário considerá-las como agentes de dinamização social e econômica. Por isso, qualquer intervenção destinada à revitalização de regiões desfavorecidas e ao fomento do desenvolvimento local deve considerar as condições que favorecem a permanência e o retorno das mulheres ao meio rural.

Neste contexto, não resta dúvida de que a educação e a formação são elementos transcendentais para se alcançar o desenvolvimento futuro da UE. A formação, como fonte de desenvolvimento em todos os setores da atividade econômica, tem um caráter prioritário no meio rural, tanto pelas mudanças que está enfrentando quanto por suas particularidades socioeconômicas.

Na Europa, as mulheres rurais dedicam menor tempo à educação e, como conseqüência, têm maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho. O emprego rural feminino se concentra em ocupações não qualificadas ou de baixa qualificação, e as principais limitações de acesso ao emprego são: (a) insuficientes fontes de trabalho; (b) distâncias e dificuldades de transporte; (c) serviços inadequados de instalações e apoio; (d) desigualdade na distribuição das responsabilidades domésticas e familiares; (e) salário menor do que o salário dos homens, e; (f) determinadas atitudes culturais.

Na União Européia, as cooperativas organizadas por mulheres estão desempenhando um papel fundamental na criação de emprego como complemento à atividade estritamente agrária. Como exemplo, temos a figura do turismo rural.

Do ponto de vista específico, o que se vê é que, tradicionalmente, o trabalho das mulheres rurais da UE com agricultura não é reconhecido. E não o é pela ausência de uma linha divisória clara entre o trabalho realizado na produção, o trabalho doméstico e determinadas atividades rurais não-agrícolas. Os resultados econômicos decorrentes não creditam, ao trabalho da mulher, a parcela de sua efetiva contribuição, apesar da ciência de que elas possuem um papel transcendental. Com certeza, essa contribuição é duplamente penalizada (torna-se invisível) porque desconsidera o trabalho doméstico e boa parte das tarefas produtivas, de difícil contabilização.

De outra parte, a falta de reconhecimento do trabalho feminino na agricultura e a omissão de sua participação efetiva na produção agrícola (a “titularidade” é quase sempre do homem) prejudicam os direitos da mulher em relação à seguridade social.

É de vital importância a criação de mecanismos que viabilizem maior acesso das mulheres rurais europeias aos empregos e à formação básica e geral, inicialmente, e profissional, num segundo momento.

Elaborar regras que conciliem a vida familiar com a profissional é necessário, assim como o é possibilitar a flexibilização da jornada de trabalho de modo a permitir um melhor compartilhamento de responsabilidades entre os sexos, estabelecendo medidas adequadas de proteção à maternidade.

Entendido o desenvolvimento rural como um processo endógeno e permanente, torna-se imprescindível que a população local feminina se organize em associações ou grupos de trabalho a fim de assumir o papel de protagonista da melhoria de seu próprio território, incentivando a formação de recursos humanos e desenhando estratégias para favorecer o surgimento de atores locais voltados para o desenvolvimento.

Nesse sentido, cabe destacar algumas ações estratégicas: (a) necessidade de as mulheres associarem-se para reivindicar suas necessidades; (b) necessidade de haver políticas e planos de governos que promovam a igualdade entre mulheres e homens; (c) criação de instâncias de formação das mulheres para que possam aproveitar as oportunidades decorrentes das mudanças ocorridas no setor agrícola; (d) desenvolvimento do setor de serviços no meio rural para a geração de novos empregos; (e) desenvolvimento da participação da mulher rural em diferentes formas de associações com fins produtivos; (f) incentivo aos sistemas agrícolas geridos por mulheres e sua permanência nos espaços rurais, e; (g) apoio dos programas governamentais de combate à violência e aos maus-tratos contra a mulher.

I > Parte 3

A DIMENSÃO DE GÊNERO NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL: EXPERIÊNCIAS LATINO-AMERICANAS

▪ > 3.1 Capital Social, Economia Solidária e Desenvolvimento Territorial Sustentável

3.1.1 ▪ O contexto da experiência

O Programa de Desenvolvimento Rural (Prodel) do Conselho da Família e do Desenvolvimento Humano da Província de Buenos Aires, no Município de Benito Juárez, na Argentina, aplica o enfoque territorial para o desenvolvimento tanto no que se refere aos resultados quanto às dificuldades. Dele faz parte o subprograma *Reconversión del ex programa manos bonaerences* que propiciou a organização de federações de cooperativas têxteis de mulheres, anteriormente apoiadas por outro programa governamental.

A reconversão buscou a economia de escala entre as cooperativas de uma mesma região e conseqüentemente maior competitividade nos mercados, desvinculando-se do apoio estatal.

Da federação participam atualmente oito cooperativas de trabalho têxtil integrada por 59 mulheres. O objetivo da federação é realizar uma integração horizontal e vertical do processo produtivo entre as distintas cooperativas para, em razão da escala, reduzir custos de insumos e ampliar o volume e a diversificação da produção, melhorar a qualidade da produção e, assim, inserir-se melhor no mercado, assegurando a continuidade do trabalho das cooperativas de base.

A Federação de Cooperativas desenvolveu atividades produtivas e comerciais importantes, além de ações de capacitação com o objetivo de melhorar o processo produtivo, consolidar a organização e melhorar a administração da empresa.

No âmbito do processo de capacitação, incorporou-se a reflexão sobre a perspectiva de gênero com o objetivo de modificar as relações mantidas entre as próprias mulheres em nível organizacional e entre as mulheres e homens nos lares e nas comunidades, abordando temas que poderiam comprometer a capacidade das mulheres de administrar com autonomia e eficiência a empresa.

Como obstáculos que comprometiam o processo de gestão, destacaram-se:

- a) a dupla carga de trabalho da mulher, decorrente de sua alta responsabilidade e dedicação ao trabalho doméstico;
- b) a baixa valorização, atribuída, pelas próprias mulheres e por suas famílias, à atividade associativa, vista muito mais como um “emprego do Estado”;
- c) a falta de visão estratégica do negócio têxtil, por compreendê-lo apenas como “uma ajuda para a família”;
- d) o pequeno interesse das mulheres em se formarem como gestoras de empresa;
- e) as dificuldades para negociar, de maneira eqüitativa, com os demais agentes da cadeia produtiva, sem aproveitar a larga experiência doméstica de mediar conflitos familiares.

3.1.2 ■ Lições aprendidas: o político, o estratégico e o metodológico

Ante a realidade atual, a denominação de desenvolvimento sustentável como “rural” é estreita, até por se referir a um processo que se efetiva em um território em que se manifesta a concepção de “nova ruralidade”. A forte integração *rural/urbano* é bastante observada nos países da América Latina e está vinculada, em nível econômico, às articulações horizontais e verticais entre agentes agrícolas e não-agrícolas nas cadeias agroalimentares ou não. No nível social, cultural e político, a citada integração manifesta-se ostensivamente na vida cotidiana urbana e suburbana, nas pequenas e médias localidades, muito vinculadas com seu meio rural, por meio de múltiplas vias e dos meios de comunicação.

Denomina-se território a nova unidade de análise que é produto da complexidade e da integração dos processos rural e urbano. Ao desenvolvimento equilibrado e equitativo que deve ocorrer nos espaços “rur-urbanos”, e tem por objetivo o desenvolvimento humano, chamamos de desenvolvimento territorial sustentável (DTS).

Analisaremos o DTS em dois eixos fundamentais. Um é constituído pelas relações existentes entre os subsistemas econômico, público, empresarial e de economia social ou solidária, que estão vinculados e possuem maior visibilidade nas cadeias de valor horizontal e vertical já mencionadas. O outro eixo corresponde à promoção do capital social no nível do território, que atua associada aos governos locais.

O capital social é constituído por relações ou conexões entre duas ou mais organizações primárias, agrupamento ou rede de organizações. Trata-se de uma articulada “organização de organizações” que, com diferentes graus de intensidade, ou estão na base, ou perpassam todos os demais tipos de capital com o objetivo de obter benefícios superiores àqueles que cada uma delas, separadamente, poderia obter. Pode ser classificado em função dos objetivos das organizações primárias que o constituem: capital social-econômico, cultural e político.

Especificamente, o capital social-econômico tem em sua composição duas unidades distintas: as de economia empresarial e as de economia social solidária. No primeiro caso, tem por base uma relação de trabalho assalariado e uma racionalidade econômica que objetiva a maximização do lucro. No segundo, tem por base uma relação de trabalho não assalariado, mas solidária e igualitária entre trabalhadores que são donos do capital e dos bens ou serviços gerados. A distribuição é observada segundo o trabalho aportado; é adotada uma racionalidade econômica que objetiva a maximização de renda monetária ou não, permitindo melhoria de qualidade de vida. Por sua vez, esta função social é desempenhada por organizações unipessoais, familiares e associativas ou comunitárias.

A nova *institucionalidade* requerida pelo DTS funda-se na igualdade entre setores e atores sociais, sendo a dimensão de gênero (igualdade de oportunidades entre homens e mulheres) o que perpassa todas as outras equidades de base, a exemplo da sócio-econômica, cultural, política, étnica, de geração e do meio ambiente.

A mudança de eixo do desenvolvimento rural sustentável das atividades agropecuárias desenvolvidas nas unidades de produção para as atividades diversificadas no território é um atributo promissor para a mudança na

equidade de gênero, mas não parece suficiente se as relações de coresponsabilidade entre homens e mulheres não incluem o âmbito reprodutivo doméstico cujas tarefas implicam uma sobrecarga do trabalho da mulher e são percebidas e atribuídas culturalmente à mulher como “naturais”.

O território importa para a questão de gênero porque é o espaço mais adequado para a integração do doméstico com o público. A frequência das interações entre mulheres e homens passa a ser maior e é facilitada devido à questão geográfica. No território, é possível construir o capital social misto entre homens e mulheres, constituindo um novo sujeito social, o *nós*, em condições de igualdade.

A ausência do enfoque de equidade de gênero compromete o aumento de renda e da melhoria da qualidade de vida, entre outros objetivos primordiais do DTS. Por outro lado, para que este enfoque seja efetivo, é necessário considerar que o âmbito doméstico é também parte do território, e que o doméstico e o público constituem um mesmo sistema formado por homens e mulheres com papéis que se complementam; um dependente do outro, podendo sofrer variações.

Já a aplicação do enfoque de gênero implica avançar para além do trabalho apenas com mulheres e com grupos mistos. Busca também modificar as relações de poder, abandonando as formas tradicionais existentes. Assim, o poder dominador (sobre) deve ser substituído pelo poder que decide, cria e transforma idéias em ações (para); pelo que constrói o “*nós*”, em comunhão (com); e pelo poder que viabiliza a autoestima, o respeito mútuo e o conhecimento das necessidades (interior).

Trata-se também de criar uma nova *institucionalidade* (normas, valores, acordos, tipos de interação) que torne possível uma maior coresponsabilidade e uma gestão associada entre o Estado e as organizações e entre homens e mulheres, ambos sujeitos do capital social em todas as questões voltadas para o sustentável desenvolvimento.

Na experiência analisada, o principal resultado alcançado foi a sustentabilidade da fonte de trabalho decorrente da continuidade da produção em razão de sua integração a cadeias verticais fora do distrito. Este fato possibilitou às mulheres participantes sustentar ou complementar substancialmente a renda familiar. Consolidaram sua posição no mercado atuando com clientes privados de marcas reconhecidas.

A questão de gênero, abordada a partir dos eventos de capacitação, apenas tangenciou esta problemática, pois este tema (gênero) não integrava as políticas públicas locais. No diagnóstico, junto com os problemas de

renda e de desemprego, emergiram aqueles relacionados às mulheres (planejamento familiar, educação sexual, sobrecarga de trabalho) e que deveriam ser tratados como questões de política pública nos diversos níveis do Governo.

Assim, é necessário redobrar os esforços para desenvolver propostas criativas e eficazes, tanto da parte das organizações sociais quanto do Governo e dos organismos internacionais.

Somente quando os governantes, as leis, os programas nacionais e os recursos orçamentários contemplarem a questão de equidade de gênero, como têm feito com o combate à fome e à corrupção, é que as ações de nível local terão a integração e a profundidade que as tornem sustentáveis.

> 3.2 | **Programa de Apoio às Mulheres Rurais do Equador (Pademur)**

O Pademur pretende fortalecer as atividades agropecuárias, agroindustriais e artesanais de comércio e serviço das mulheres rurais equatorianas num período de três anos. Seus componentes são:

- a) ações para a redução da carga do trabalho doméstico;
- b) concepção de produtos financeiros voltados para a questão;
- c) acesso a financiamentos;
- d) acesso a terra e controle desta;
- e) assessoria técnica e empresarial às atividades produtivas;
- f) fortalecimento da auto-estima e da autonomia das mulheres, mediante o conhecimento e o exercício dos seus direitos de cidadania.

No âmbito do programa foram realizados vários estudos baseados na construção coletiva de uma metodologia centrada na problemática das mulheres rurais com respeito: (a) ao exercício do direito e à auto-estima; (b) ao acesso à assistência técnica e empresarial, e; (c) ao financiamento de suas atividades produtivas. Foi construída uma série de indicadores e de instrumentos para pesquisa.

No acesso ao exercício do direito e auto-estima, foram analisadas as variáveis de fortalecimento organizativo, violência e autonomia das mulheres rurais.

No fortalecimento organizativo, os resultados do estudo revelaram que os principais problemas se devem:

- a inexistência de reconhecimento social e jurídico, por parte do Estado, das organizações de mulheres rurais;
- ao fato de o trabalho das instituições de assistência local com as organizações de mulheres não ser participativo nem considerar o enfoque de gênero.

No que diz respeito à violência, tanto as mulheres rurais quanto as instituições de assistência técnica locais não reconhecem o tema da violência como um problema grave e de urgente tratamento. Essa assertiva deve-se ao fato de que a violência é parte da cultura e, portanto, não é questionada, permanecendo invisível e natural. Não existe uma oferta de serviços suficientes para atender os problemas de violência contra as mulheres rurais. Soma-se a isso o desconhecimento por parte das organizações das mulheres rurais que sequer sistematizam ou refletem sobre as experiências de violência vivenciadas pela população feminina neste meio.

Quanto à autonomia, as mulheres rurais equatorianas pouco ou nada puderam organizar a fim de exercer seus direitos e apoiar seus próprios processos de autonomia e *empoderamento* pessoal e social. A autonomia se expressa nas dimensões física, cultural, política e econômica.

Naquilo que se relaciona com a capacitação técnica e com a gestão empresarial, um número ainda indeterminado de mulheres rurais não está organizado, uma vez que elas sofrem discriminação e recebem pouca atenção para suas demandas nos espaços tradicionais de organização da população rural em que a liderança continua em mãos masculinas.

De outra parte, o marco legal existente é incompatível com a realidade e com a natureza das organizações das mulheres rurais, que desconhecem as instâncias representativas do setor microempresarial em nível nacional e, conseqüentemente, nelas não atuam. Poucas empresas de mulheres rurais participam da Redar⁷. Também são poucas as que aplicam ferramentas de gestão empresarial. Além disso, subsistem os problemas de qualidade de produtos, disponibilidade de equipamentos, ferramentas e recursos econômicos para a operação das microempresas geridas por mulheres rurais.

Há um propósito de ampliar o acesso das mulheres rurais organizadas aos serviços de financiamento de suas atividades econômicas que considerem suas características, potencialidades e limitações como agentes econômicos. Desta forma, fatalmente surgirão ações e projetos com o

7 Rede de Agroindústria Rural do Equador.

intuito de difundir produtos financeiros adaptados às condições das mulheres rurais e celebrar convênios com instituições financeiras locais e regionais para que se adotem propostas necessárias e eficazes voltadas para a valorização da mão-de-obra feminina.

Nenhuma das organizações produtivas de mulheres rurais investigadas teve acesso a bancos privados no país. Apenas tiveram acesso a créditos através de sistema financeiro não regulado, especializado em *microfinanças*.

Para todos os problemas detectados nos estudos, foram apresentadas sugestões de soluções específicas conforme a natureza do tema abordado.

> 3.3 | **A Experiência da Lei da Mulher Rural na Colômbia**

Durante a primeira metade do Século XX, coincidindo com o início dos movimentos feministas mundiais, conseguiu-se, pouco a pouco na Colômbia, e com muita dificuldade, a aprovação de várias leis favoráveis às mulheres. A Lei nº 28, de 1932, que consagrou a livre administração e disposição dos bens de cada um dos cônjuges e outorgou, à mulher casada, a faculdade de comparecer livremente em juízo, é uma delas. Tais disposições, no entanto, não são plenamente acatadas, e os direitos não têm sido plenamente exercidos. Em outros países da América Latina, essa situação pode ser também observada.

O período decorrido entre a década de 60 e a de 80 foi importante para os movimentos feministas e para as organizações camponesas, no interior das quais as mulheres rurais lutaram arduamente para conquistar melhor posicionamento social e exigir participação e benefícios compartilhados.

O argumento mais forte utilizado na luta pela lei da mulher rural amparou-se no fato de que a base legal permitiria à mulher rural mais possibilidade de ação e maior respaldo para fazer valer seus direitos, possibilitando o estabelecimento de políticas e planos mais permanentes.

Na realidade colombiana, as mulheres devem cumprir as funções reprodutiva e produtiva, o que torna ainda mais relevante o difícil cotidiano da vida das mulheres, na medida em que encontram mudanças muito lentas no campo privado, e poucas alternativas de solução no nível público.

Além disso, aquelas que pertencem a grupos étnicos e culturas agro-colombianas sofrem de dupla discriminação, próprias destas comunidades,

devido ao abandono estatal e, sobretudo, pelos fatores culturais que às vezes limitam a participação das mulheres em diferentes âmbitos de decisão e participação.

Por estas razões, formulou-se a primeira Lei para as Mulheres Rurais na Colômbia, sancionada em janeiro de 2002. Ainda não regulamentada na tonalidade, está sendo debatida por mulheres e homens de vários rincões do país, enfrentando dificuldades e oposições de alguns funcionários novos e de alguns setores políticos.

Dois argumentos centrais são usados para a formulação da lei:

- a) a dívida histórica do país para com as mulheres rurais, sobretudo pelos trabalhos produtivo e reprodutivo, os quais não são reconhecidos nem nas ações sociais nem nas políticas rurais, mantendo, em consequência, a iniquidade de oportunidades e as discriminações social, étnica e de gênero;
- b) os obstáculos estruturais e conjunturais com os quais as mulheres rurais se debatem diariamente, não lhes permitindo a plena participação cidadã nem os desenvolvimentos humano, social e político.

Com a contribuição produtiva (muitas vezes invisível) associada ao trabalho doméstico, as mulheres rurais estão sustentando uma grande parte da crise econômica do pequeno agricultor e mantendo, econômica e moralmente, muitos dos lares rurais da Colômbia.

O desemprego da mão-de-obra masculina e o consequente êxodo; além do desaparecimento e/ou o elevado número de mortes entre os homens nas últimas décadas obrigaram muitas mulheres a assumirem a unidade de produção. Várias delas realizam trabalhos em casa e fora dela para garantir receitas adicionais. Trabalham ou vendem algo em condições progressivas de pobreza.

Além da participação cada vez mais crescente das mulheres nas atividades rurais, os tratados internacionais subscritos pelo governo colombiano também pesaram na decisão de adotar medidas favoráveis às mulheres, em geral, e às rurais, em particular. Ainda se detectam obstáculos estruturais e conjunturais que afetam a qualidade de vida das mulheres rurais e de suas famílias, tornando-as mais vulneráveis a fenômenos de violência familiar, social, deslocamentos e pobreza.

A maioria dos países da América Latina passa por crise econômica, mas na Colômbia ela se combina com a violência política e social que é, também, produto da pobreza que se estendeu consideravelmente a quase

todo o território. Ambos os fatores contribuíram para a progressiva deterioração da condição tanto de mulheres quanto de homens, sobretudo, e em especial, os pobres rurais.

É evidente que a pobreza no meio rural está relacionada com a iniquidade no acesso a oportunidades geradoras de renda e de serviços produtivos e sociais (educação, capacitação e saúde; escassa participação nos diferentes órgãos de decisão, especialmente no âmbito territorial). Essa situação, no entanto, afeta muito mais as mulheres por razões culturais, uma vez que elas foram menos favorecidas do que os homens, por ocasião da formulação de projetos de desenvolvimento rural, e, por conseguinte, tiveram menos oportunidades de participar da gestão de ações voltadas ao desenvolvimento.

O debate em torno da lei enfatizava a inclusão ou não de todas as regulamentações já consideradas em normas anteriores voltadas às mulheres em geral, visando especificá-las ou ratificá-las em relação às mulheres rurais. Por razões políticas e práticas, optou-se por formular uma lei voltada para as mulheres rurais considerando aspectos não abrangidos no ordenamento jurídico ordinário anterior.

A lei aprovada consta de oito capítulos e trinta e três artigos ainda não regulamentados em sua totalidade. Aborda temas relacionados com a participação das mulheres rurais em fundos de financiamento, com a previdência social, educação, participação e lazer. Trata, entre outros aspectos, especialmente da participação da mulher em organismos de decisão e na reforma agrária.

A correta aplicação da lei requer, em primeiro lugar, que seja regulamentada, garantindo a participação ampla das organizações das mulheres rurais. Para que a participação vá além das líderes das organizações é necessário divulgá-la amplamente nos territórios e nos diferentes âmbitos, incluindo servidores públicos e políticos comprometidos com o seu cumprimento. Do ponto de vista governamental, é igualmente necessário formular políticas, planos e programas que a torne operacional na prática. Neste sentido, as universidades, os centros acadêmicos, as entidades corporativas territoriais e as próprias organizações de mulheres devem ser protagonistas neste processo.

Antes de tudo, no entanto, é fundamental garantir o cenário democrático em que ocorrerá o *empoderamento* das mulheres. Assim, é indispensável viabilizar a participação de todas as mulheres e de todos os pobres rurais nas decisões que levem à execução da lei.

> 3.4 | **Incorporação de Gênero em Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural: A Experiência Mexicana no “Mulheres no Desenvolvimento Rural”**

A *feminização* da agricultura é um fenômeno presente em várias regiões do México e, de maneira particular, consiste na *feminização* da propriedade da terra. Este fenômeno torna mais imperativo o reconhecimento e a promoção das capacidades das mulheres rurais nas estratégias de desenvolvimento agrícola e de segurança alimentar. No México, a cada dia, cresce o número de mulheres que administram, que encabeçam seus lares devido ao incremento dos índices de migração dos homens em busca de emprego. Aumenta, portanto, a importância da condição e da posição das mulheres na produção agropecuária, na segurança alimentar, na reprodução da economia camponesa e na transformação da qualidade de vida no meio rural.

Este fato exige a introdução da perspectiva de gênero nas estratégias para o desenvolvimento rural e um forte trabalho de sensibilização junto aos funcionários públicos, planejadores, assessores e técnicos extensionistas em geral. Em decorrência, a estratégia de trabalho com gênero implica alcançar uma melhor equidade na distribuição da renda, um melhor balanço inter-regional e intersetorial, um impacto direto e sustentável na pobreza rural e um acesso mais amplo a serviços básicos e bens públicos.

Em primeira instância, a experiência tem demonstrado que a unidade básica para o desenvolvimento integral é a família. Partindo deste marco, é necessário:

- a) gerar alternativas para que as famílias rurais incrementem sua capacidade de geração de riqueza e sua inclusão na economia geral do país, obtendo uma melhor qualidade de vida no meio rural;
- b) inserir os jovens e as mulheres na configuração da sociedade rural;
- c) gerar e reforçar alternativas produtivas para o setor, numa perspectiva de competitividade, equidade e sustentabilidade;
- d) buscar a coordenação *inter* e intra-institucional para somar esforços e recursos em busca de uma maior eficiência e complementação da atenção integral ao setor rural;
- e) possibilitar a participação ativa e conjunta da sociedade civil, organismos governamentais, ONGs, centros acadêmicos e de investigação;

- f) desenvolver ações para fortalecer as capacidades econômicas na perspectiva do desenvolvimento humano;
- g) promover a utilização de conhecimento técnico, comercial, organizativo, gerencial e financeiro existente.

Este documento descreve e analisa a estratégia chamada de “Mulheres no Desenvolvimento Rural” (MDR), de maneira geral, e, em particular, os programas “Grupos Organizados de Mulheres no Desenvolvimento Rural” (PGOMDR) e “Fundo de Microfinanciamento para Mulheres Rurais (Fommur)”.

O MDR busca alcançar a incorporação e a revalorização das mulheres rurais por meio da instrumentação de uma política pública com perspectiva de gênero no âmbito dos programas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (Sagar). Tem por objetivos específicos:

- a) promover a sensibilização e a formação de recursos humanos da direção da SAGAR, particularmente os extensionistas, para que se tornem os principais promotores do acesso das mulheres às estratégias de desenvolvimento rural juntamente com os programas direcionados ao reconhecimento do valor e do trabalho da mulher rural (apoio, integração e condições de equidade);
- b) informar as mulheres sobre os programas existentes na estratégia de desenvolvimento rural;
- c) estabelecer mecanismos de coordenação inter e intra-institucional;
- d) promover e estabelecer mecanismos de participação;
- e) impulsionar o trabalho de pesquisa.

O primeiro passo estratégico foi formar, em níveis nacional e regional, um núcleo ou rede de recursos humanos capaz de gerar um processo cascata para a aplicação e o desenvolvimento dessa estratégia.

Tal estratégia possibilitou a participação crescente das mulheres e culminou com o estabelecimento do “Programa para Grupos Organizados de Mulheres no Desenvolvimento Rural” (PGOMDR) e do “Fundo de Microfinanciamento para Mulheres Rurais” (FOMMUR), cada um com um orçamento fiscal próprio e com capacidade de firmar convênios com governos estaduais.

O PGOMDR objetiva impulsionar um processo de *empoderamento* das mulheres rurais que as torne visível e permita a mobilização das mesmas por intermédio da promoção e da integração de uma efetiva participação em grupos organizados, além de apoiar o desenvolvimento de

microempresas diversificadas, com o fim de gerar empregos, e melhorar processos de capacitação, assistência técnica e organização para a produção e a comercialização.

São fundamentais os seguintes delineamentos estratégicos:

- a) diversificação das atividades econômicas e integração das cadeias produtivas;
- b) fortalecimento da participação e retroalimentação em níveis locais e microrregionais;
- c) desenvolvimento dos sistemas de recuperação e reversão produtiva com o fomento de fundos de economia e captação de recursos próprios;
- d) impulso à estratégia de segurança alimentar, por meio do apoio a módulos demonstrativos de produção integral de baixo custo;
- e) melhoramento tecnológico nas atividades produtivas;
- f) integração das mulheres rurais nos espaços de tomada de decisões comunitárias, municipais, regionais e estatais;
- g) desenvolvimento do capital humano e social;
- h) geração de metodologias e capacitação permanente e contínua que permitirão desenvolver as capacidades, atitudes e motivações requeridas, tanto nas mulheres rurais quanto nos prestadores de serviços profissionais envolvidos;
- i) sistema de acompanhamento e avaliação;
- j) difusão e consolidação de experiências bem sucedidas.

O PGOMDR integra três componentes básicos de apoio:

- a) financiamento de projetos produtivos diversificados, com subcomponentes (porcentagens) para contratação direta de assistência técnica, capacitação e apoio à comercialização;
- b) criação de redes microrregionais⁸ integradas com grupos financiados; a estratégia de apoio para a criação de redes de microrregionais constituiu um dos componentes centrais do programa;
- c) reprodução e demonstração de módulos integrais de produção em “*traspatio*”⁹.

8 O propósito da rede foi o de gerar um espaço de encontro das mulheres para o intercâmbio de experiências e de fortalecimento das mesmas. A idéia era instruir sobre monitoramento dos projetos, análise de objetivos e das formas de associação cooperativa e organização superior; identificação de necessidades de capacitação e, sobretudo, participação das mulheres na avaliação do impacto econômico e social dos apoios recebidos.

9 Sistema produtivo vertical instalado no segundo plano de uma residência.

O Fommur é complementar ao PGOMDR. Concede empréstimos para as mulheres rurais por intermédio de organismos intermediários¹⁰ (OI) com os quais se desenvolve um esquema de microcrédito acessível às mulheres rurais e destinado a projetos produtivos e à geração de auto-emprego. Os valores são renovados e recuperáveis no curto e médio prazo e também para casos de emergência. Os microfinanciamentos sujeitam-se a uma tabela de graduação de US\$50 a US\$300, cuja variação estava condicionada ao pagamento e à pontualidade da beneficiada.

O acesso ao Fommur está condicionado à existência de grupos solidários de 5 a 40 mulheres com ou sem terra. O grupo se integra por autodeterminação e pela confiança de suas sócias que elaboram um regulamento interno.

A estratégia de “Mulheres no Desenvolvimento Rural” propiciou alcançar os seguintes resultados:

- a) visibilidade e revalorização das mulheres rurais como agentes de suma importância para o desenvolvimento rural;
- b) perspectiva de transversalidade de gênero em todos os programas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, beneficiando mais de 750 mil mulheres entre 1996 e 1998;
- c) aprovação de recursos específicos para criação e financiamento de programas novos, em 1999, com uma perspectiva de gênero;
- d) desenvolvimento de 195 redes microrregionais no país, com mais de 55 mil mulheres rurais que trabalham em mais de 4,5 mil microempresas, operando nos grupos organizados de mulheres no desenvolvimento rural. O Fommur apoiou aproximadamente 35 mil mulheres rurais em projetos de micronegócios;
- e) incremento da participação das mulheres em projetos com êxito nacional, comprovado em diversos concursos organizados com homens e mulheres;
- f) integração de uma ampla equipe de recursos humanos, comprometida com a estratégia do MDR e em permanente capacitação.

10 Organizações sociais legalmente constituídas e capazes de gerir fundos para organizar grupos solidários de mulheres.

I > Parte 4

PAINEL: O DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL E A DIMENSÃO DE GÊNERO

▪ > 4.1 A Dimensão de Gênero no Mundo Rural Brasileiro Contemporâneo

A dimensão de gênero é uma dimensão da desigualdade social no território rural, cujo reconhecimento se expressa principalmente:

- a) na constatação de uma hierarquia no *ser, ter e estar* entre homens e mulheres, com reconhecimento da desvalorização, exploração, opressão e subordinação feminina;
- b) na formulação de propostas visando promover a equidade de gênero por meio de ações dirigidas às mulheres no campo do desenvolvimento e das políticas sociais;
- c) na observação da ausência de ações voltadas para os estratos masculinos com vista a uma transformação da identidade de gênero;
- d) na constatação da participação significativamente minoritária das mulheres nas esferas de decisão das organizações atuantes no espaço rural;
- e) na presença de movimentos sociais de mulheres no interior da classe, exigentes de seu reconhecimento como agente social na posição de sujeito, numa clara disposição de constituir uma nova identidade para o feminino.

O reconhecimento de que o gênero se constitui numa dimensão da desigualdade social no mundo rural brasileiro não elimina, contudo, as divergências e os equívocos sobre como tratar teórica e praticamente essa desigualdade. Três grandes ambientes trazem indicações sobre o tema: (a) o das análises apoiadas na teoria feminista da democracia de gênero, cujo conteúdo político é *emancipatório*; (b) o de outras perspectivas teóricas,

no qual predominam a análise e a saída economicista para a desigualdade, sem questionamento da dominação masculina, e; (c) o do senso comum, em que imperam visões que se complementam: a *essencialista* – que, ao intuir que as desigualdades foram construídas pela natureza ou determinadas por Deus, as justifica; a da *tradição*, também de forte comprometimento religioso, reconhecendo-se, consciente ou inconscientemente, na perspectiva patriarcal, a única fonte de inspiração para a organização familiar, buscando no discurso sobre a preservação da cultura camponesa argumentos que justifiquem uma inanição política por parte das mulheres.

Esses três ambientes constituem o território das relações de gênero, no qual os agentes sociais se articulam e competem na busca da posição de sujeito do processo de emancipação das mulheres rurais, iniciado na década de 1980, com o surgimento do movimento social de identidade da mulher trabalhadora rural. Enfim, vai para o espaço público as relações de dominação de sexo do território rural. Portanto, politiza-se a opressão de gênero e, com isso, tornam-se mais complexas as relações de poder, antes restritas ao conteúdo de classe.

A expressão *dimensão de gênero* significa tanto a extensão da desigualdade social de sexo como a importância dos movimentos sociais e do pensamento teórico que vem sendo desenvolvido a partir da identificação dessa desigualdade, contrastando esses elementos com as iniciativas e as dinâmicas que se estabelecem no mundo rural. Deverá informar, assim, a relação dialética entre “o gênero e o mundo”, ou seja: nem o mundo rural está incólume às variações que a dimensão de gênero pode sofrer a partir da busca das trabalhadoras rurais por novas identidades e alianças com setores *supraclassistas*, nem o gênero está a salvo das transformações pretendidas para o mundo rural por agentes, como o Governo, detentores do capital, difusores de novas tecnologias, etc.

4.1.1 ■ A perspectiva teórica de gênero

A dificuldade de compreender a questão de gênero como uma questão política é a dificuldade ideológica constituída no seio das relações de poder. Parafraseando, em parte, Martins (2000), essa resistência tão forte nos campos do desenvolvimento e das políticas públicas, com tentativas de enclausuramento da opressão de gênero no espaço da pobreza e das soluções econômicas, dificulta, inclusive, “a capacidade de compreender para mudar”.

4.1.2 ■ O gênero nas relações sociais contemporâneas do mundo rural brasileiro

Observar a dimensão de gênero no mundo rural contemporâneo é uma tarefa muito ampla. Para possibilitar um trabalho adequado, é imprescindível observar a variedade de relações sociais existentes, questionando as relações: (a) de dominação e de subordinação de sexo, além das expressões atuais do patriarcado (a partir da perspectiva democrática de igualdade e liberdade para todas as pessoas de forma a revelar a *desconstrução*, ou não, das identidades tradicionais de mulheres e homens); (b) da construção de novos valores de sociabilização dos indivíduos, e: (c) do surgimento de organizações que não se orientem pela tradição e sejam capazes de influir nas instituições.

Essa análise deveria nos levar, também, a uma avaliação de quanto o gênero, como elemento *estruturante* das sociedades, participa da reprodução das desigualdades socioeconômicas não-somente entre mulheres e homens, mas entre todos os membros da sociedade no mundo rural brasileiro contemporâneo. Naturalmente, não daremos conta dessa tarefa, inclusive porque ela é uma tarefa para muitos e envolve estudos que ainda não foram feitos, tanto focados em determinadas questões como comparativos entre regiões. Assim, a nossa contribuição se limitará a indicar e a analisar alguns pontos que consideramos vitais na atualidade.

4.1.3 ■ Marcas do mundo rural brasileiro contemporâneo

Um ambiente que aspira à velha questão agrária e luta por ela. Um ambiente resultante da legalização da legitimidade de uma política de reforma agrária, originariamente bandeira da esquerda e da igreja progressista quando a opressão de gênero não fazia, minimamente, parte de suas preocupações. Um ambiente que hoje é plural e, portanto, de imensas dificuldades de mediação, no qual, de maneira inédita, se confrontam e entram em *concertación* diferentes sujeitos sociopolíticos.

São muitas as lutas dos últimos anos. Lutas no interior da classe, no interior do aparelho do Estado, no interior das organizações não-governamentais, no interior da academia, todas por mudanças nos referenciais institucionais da sociedade brasileira rural. Como apontava tão bem o convertido-precoce Bourdieu, as mulheres rurais têm um imenso campo público de intervenção contra a opressão de gênero. Porém, não

só as mulheres, mas todas as pessoas que compreendem os pequenos e grandes desastres e loucuras sociais causados à sociedade pela reprodução dessa opressão.

A peleja das trabalhadoras rurais, no espaço de classe, de gênero ou de etnia, é uma luta política de grande transcendência para a democracia, pois inclui o sentido da cidadania para todos, no campo, e o sentido da liberdade para as mulheres, ao incluir seu movimento como agente social na posição de sujeito, ante a opressão de sexo. Esse é sem dúvida um dos sentidos da dimensão de gênero, sobretudo pelo rebate às relações de poder no interior dos organismos de classe e pela capacidade de exigir *redirecionamento* das políticas públicas.

A movimentação existente indica, positivamente, o crescimento da importância das questões de gênero no âmbito rural. As trabalhadoras mobilizam-se para tomar em suas mãos as decisões sobre as suas próprias vidas que, no âmbito da construção patriarcal, são decididas a partir da tradição, da natureza e das perspectivas técnicas, teóricas e políticas que não reconhecem a dominação masculina nem a opressão de gênero como questões relacionadas à democracia, ao desenvolvimento e, porque não, à felicidade da sociedade.

4.1.4 ■ **A agricultura familiar: um sujeito histórico a ser construído**

Um outro olhar poderá nos ajudar a revelar uma dimensão mais ampla do *protagonismo* da agricultura familiar. As categorias denominadas “público e privado” e “divisão sexual do trabalho”, referidas no conceito de gênero, serão as ferramentas analíticas para identificar as potencialidades, dificuldades, personagens e história da agricultura familiar.

Desde os tempos coloniais, as estratégias socioeconômicas e políticas reservaram um lugar de apêndice do sistema produtivo rural à agricultura familiar no Brasil, em contraposição à supervalorização da agricultura patronal, baseada no trabalho escravo, no trabalho assalariado e no latifúndio. Esse quadro é o inverso do que acontece nos países desenvolvidos, em que o sistema de produção de base familiar chega a ser responsável por mais de 60% da produção e comercialização dos bens agrícolas, enquanto o *assalariamento* rural é bastante reduzido.

A partir da redemocratização do país, com destaque para o momento de elaboração do documento *O novo mundo rural*, 1999, as esferas

governamentais sinalizam, no âmbito da reforma agrária, para uma mudança de rumo no estatuto da agricultura familiar.

O advento de uma política de apoio à agricultura familiar provocou o campo de estudos relacionados às questões técnicas a pensar nos elementos que envolvem a cadeia produtiva da agricultura familiar, o que tradicionalmente não era o centro de suas preocupações. Os pensadores da economia também se juntaram com esse intuito, e, finalmente, foi descoberta a vocação desse sistema de produção para o mercado. Porém, um elo entre as perspectivas e a realidade e entre a história e as protagonistas desse sistema de produção parece haver sido perdido no processo de alçá-lo às asas do mercado. Os maiores inimigos das soluções para as questões sociais, além da grande onda globalizada, sempre foram o fetiche do mercado e o fetiche da economia. E a questão da agricultura familiar é fundamentalmente uma questão social.

É preciso entender o significado da agricultura familiar para quem e para além do contexto econômico de mercado e, assim, traduzir, no diagnóstico sobre as suas potencialidades e dificuldades, a realidade de um sistema de produção que reuniu, séculos a fio, no mesmo espaço e de maneira integrada, as atividades diretamente ligadas aos cuidados com a reprodução e com as atividades voltadas para produzir bens agrícolas e não-agrícolas; esses últimos, reconhecidos como artesanato e produtos artesanais.

A nossa agricultura familiar sempre reuniu esses produtos. Entretanto, o que não lhe foi ofertado foi uma política pública que viesse a apoiar as suas práticas com crédito, assistência técnica e capacitação de forma suficiente e adequada às suas demandas e necessidades.

Foram as dificuldades de sobrevivência aliadas a um tempo maior das mulheres fora da agricultura patronal que geraram a agricultura familiar como estratégia de sobrevivência, abrangendo, basicamente, a força de trabalho feminina e a das crianças. São as agricultoras, por essa condição, que vão preservar as habilidades necessárias aos diferentes tipos de cultivos e criação de diversas espécies de animais de pequeno porte, bem como o manejo do gado leiteiro no espaço da agricultura familiar. Por fim, são elas que vão produzir alguns artesanatos e beneficiar produtos advindos dos roçados e quintais em torno das próprias casas.

Por esse caminho, poderemos registrar que as mulheres foram as que mais contribuíram para a preservação da biodiversidade no pequeno lote de terra, por intermédio da seleção de espécies de sementes, preservando a cultura dos quintais e a criação de pequenos animais.

Portanto, elas detêm habilidades e experiências necessárias à condução de um processo de desenvolvimento humano local sustentável.

Contudo, em virtude de o trabalho desenvolvido estar destinado, basicamente, ao consumo da família, em contraposição à produção patronal que se dirige para o mercado; não ser um trabalho remunerado ou pouco remunerado; as atividades produtivas das mulheres na agricultura familiar são confundidas com as atividades domésticas. E, assim, classificadas como tarefa do âmbito da reprodução.

As mulheres nem foram reconhecidas, no passado, como trabalhadoras – pelo fato de realizarem as tarefas produtivas no espaço da agricultura familiar –, e correm grandes riscos de não serem no presente, quando se redefinem valores para esse sistema de produção e dão nova nomenclatura aos seus produtos. Dentro dessa mesma lógica, o trabalho doméstico propriamente dito é desprovido de qualquer relevância social ou econômica. Encaminha todo o estrato da população do campo que a ele se dedica, no caso as mulheres, a uma situação de desvalorização de forte impacto em relação à auto-estima.

A partir da análise de gênero, constata-se a necessidade de estabelecer indicadores de desenvolvimento que garantam a visibilidade do real valor do trabalho das agricultoras para economia. O fortalecimento da agricultura familiar é uma importante reivindicação do movimento de mulheres rurais e continua sendo uma das principais fontes de ocupação para as populações femininas no campo. Permite que as mulheres conciliem, de maneira mais eficaz, as tarefas produtivas e reprodutivas. O planejamento do desenvolvimento rural deve levar em conta essas e outras variáveis e informações que permitam superar as opressões de gênero nesse espaço e fazer justiça às mulheres, elevando-as à condição de protagonistas dessa atividade.

A estruturação contemporânea da agricultura familiar como o sujeito histórico da reforma agrária, baseada numa perspectiva de mercado e com o intuito de resolver o problema de falta de trabalho para os antigos trabalhadores assalariados e as novas gerações, não deve confundir os protagonistas desse sistema de produção com a renovação do patriarcado investido de política pública. Esse ponto é muito sensível, por isso mesmo, deve ser mais profundamente discutido no âmbito do seu planejamento e execução, envolvendo, no debate, profissionais das áreas da antropologia, história, sociologia, além do instrumental teórico de gênero.

4.1.5 ■ **As políticas públicas compensatórias**

Mesmo com todo o esforço de criação e implementação de políticas públicas compensatórias que atualmente estão sendo aplicadas no espaço rural, as mulheres, apesar de suportarem a sobrecarga da agricultura familiar, são menos remuneradas, têm menos conforto, menos chances de diversão e sofrem mais restrições à participação na vida política. Essas evidências ajudam a melhor compreender os dados do último censo, indicando o êxodo feminino, no sentido campo-cidade, maior do que o masculino.

Políticas como a bolsa-escola e bolsa-renda; programas como saúde da família, de erradicação do trabalho infantil ou para a construção de cisternas no semi-árido; mesmo com o todo alcance e resultados verificados não conseguiram aumentar a valorização e o reconhecimento da grande, e até hegemônica, participação feminina em algumas áreas.

Da mesma forma, todo o esforço das mulheres por reconhecimento legal da condição de agricultoras familiares, de trabalhadoras rurais para fins de aposentadoria, ainda não alcançou resultados satisfatórios, reforçando assim o sentido reivindicativo do movimento de mulheres em direção ao pleno gozo de seus direitos trabalhistas. Por menos ortodoxa que seja essa posição, é preciso que se entenda a importância da aposentadoria para o fortalecimento e para o futuro da agricultura familiar.

O perfil do funcionamento dos conselhos de desenvolvimento rural sustentável é outro aspecto relevante relacionado à questão das políticas públicas, especificamente à gestão descentralizada e ao controle social. Abramovay (2001) indica, a partir de um levantamento feito entre técnicos de áreas rurais, que os conselhos não realizam os seus objetivos de democratização, sendo um dos motivos apontados a ausência de representação feminina entre o conjunto de seus membros. Assim, esse novo mecanismo de ampliação da participação cidadã reproduz as mesmas situações de exclusão das mulheres. Essa ausência é um indicador importante da dimensão da desigualdade de sexo no espaço rural contemporâneo.

4.1.6 ■ **A dimensão de gênero diante da questão contemporânea de geração**

Também faz parte do mundo rural contemporâneo uma crescente preocupação com os jovens. Fica evidente a necessidade de incluí-los de forma direta nos processos de capacitação, de produção e de decisão. Tal

preocupação visaria ocupar a juventude, protegendo-a dos caminhos do mal? Ou significaria uma tomada de consciência quanto à necessidade de cobrir a dívida de formação e orientação que o espaço público tem com a juventude rural, legalmente de responsabilidade dos professores e diretores de escolas e universidades que nem têm acesso a ela?

Nos últimos dias, essa preocupação evoluiu para a idéia de construir uma juventude protagonista, numa clara disposição de se levar os jovens a essa condição. O *protagonismo* da juventude rural significaria uma emancipação das novas gerações rurais da tutela da família patriarcal? Em outras palavras, significaria a ruptura com a sua subordinação à tradição nas relações de parentesco no mundo rural? A juventude seria protagonista de que cena no espaço rural? Que papel cumpre os idealizadores da proposta de *protagonismo* para a juventude?

A juventude do meio rural não constitui nenhum movimento próprio para descobrir ou contestar o mundo. Ela é diferente da juventude da cidade que se organiza de forma autônoma em movimentos estudantis ou de cunho artístico-cultural, religioso paroquial ou, ainda, em organizações perigosas.

O envolvimento dos jovens da terra com os sindicatos, com os partidos políticos, com o MST, sem nenhuma experiência de autonomia nem sentimento de agregação por pertencimento a uma situação comum de diferenciação com as crianças e com os adultos, enredando-se no espaço fora da casa nas mesmas relações hierárquicas patriarcais, é relativamente comum.

Por outro lado, é freqüente, nos programas de desenvolvimento, aparecer “gênero e geração” em um bloco como se fossem questões cuja densidade social, *de per si*, não constituísse um peso suficiente para gozar de um estatuto individual. Mesmo sendo consideradas, ambas as questões são tidas como menores e, ainda, não conseguem um lugar pertinente às suas necessidades nas propostas de desenvolvimento.

Diferentemente das mulheres, com uma larga pauta de reivindicações, mobilizações e ações de intervenção na sociedade, que se apresentam constituídas em sujeitos políticos coletivos autônomos, os jovens da terra quase não apresentam nenhum nível de organização social, sendo o lazer objeto de grande demanda.

Por fim, ao compreendermos que existe um conflito entre as mulheres rurais e o mundo rural contemporâneo, com um rebate significativo no conjunto dos indivíduos, mesmo não se fundindo nas relações de classe,

mas sim na opressão de sexo, pode-se compreender que a dimensão de gênero é *estruturante* das relações sociais, seja no aspecto das desigualdades, seja no da resistência a essas desigualdades. A estratégia de promoção da equidade de gênero, portanto, não pode ser resumida a articulação de forças capazes de promover apenas as transformações socioeconômicas na vida das mulheres, mas envolve definitivamente a *desconstrução* da dominação masculina nos campos material e subjetivo também para as gerações.

> 4.2 | **A Perspectiva de Gênero nas Ações de Desenvolvimento Rural e de Combate à Pobreza no Brasil**

Historicamente no Brasil, as políticas públicas vêm sendo preconizadas e gestadas a partir de uma visão homogeneizadora da população e da realidade brasileira. Esta visão é herança do modelo federativo adotado no país, em que existia um único centro de poder e um projeto desenvolvimentista nacional que orientava toda ação pública. Esta forma de gestar e de conceber as políticas públicas se mostraram insuficientes para enfrentar os milhões de problemas demandados pelas populações e pelos estados e municípios; sobretudo porque nega as diversidades dos municípios brasileiros: populacional, social, econômica, organizativa, ambiental e cultural.

Atualmente, um dos maiores desafios lançados para a gestão pública, particularmente para o Executivo, é governar de forma democrática e participativa, estabelecendo e dinamizando um desenvolvimento rural que seja sustentável. A territorialidade vem se constituindo num reordenamento institucional. Ou seja, uma nova estratégia de gestão pública capaz de promover articulações entre municípios e microrregionais e a integração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável; superando alguns limites do tipo de municipalização que fica isolada ou só faz intermediação com o Governo Federal.

Esses desafios tornam-se ainda maiores e mais complexos quando se incorpora a perspectiva da igualdade de gênero. Isso implica reconhecer a importância das mulheres nos processos de desenvolvimento e garantir-lhes a participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, assegurando que o foco das ações esteja na igualdade de oportunidades e de acesso às informações necessárias.

Territorialmente, contudo, há demandas de novas questões para os movimentos sociais e para os gestores públicos, entre elas:

- a) conhecer a dinâmica populacional, política, econômica, social, cultural e ambiental dos municípios rurais; o Brasil Rural representa 90% do território brasileiro; 80% de seus municípios; 30% da população brasileira, além de apresentar promissor dinamismo econômico, produtivo, social e ambiental;
- b) reconhecer que as populações rurais são sexuadas, multiculturais, multirraciais e pluriétnicas, e que tal diversidade exige formas específicas de tratamento; as mulheres representam em média 50% da população rural (cerca de 35 milhões) e 40% da população produtiva (15 milhões); entretanto, vivem em condição de pobreza e miséria, excluídas do exercício de cidadania, sendo 80% dessas mulheres trabalhadoras rurais; mais de 4,5 milhões de mulheres nunca possuíram qualquer tipo de documentação civil; nascem, vivem e morrem sem o direito, sequer, ao reconhecimento como cidadã brasileira;
- c) fazer uma gestão pública descentralizada e democrática capaz de promover articulações entre os municípios e as microrregionais e a integração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável;
- d) garantir a participação das mulheres trabalhadoras rurais no processo de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, assegurando que o foco das ações seja a igualdade de acesso e de oportunidades e o *empoderamento* das mulheres. Essa perspectiva não trata apenas de elaborar políticas específicas para as mulheres, mas de *transversalizar* a igualdade de gênero nas diferentes políticas públicas.

4.2.1 ■ Gênero e desenvolvimento

Na história contemporânea, o tema do desenvolvimento esteve fortemente associado à área econômica e, por isso, dissociado da noção de políticas que integram, além de uma atuação econômica, uma dimensão social e ambiental.

O feminismo, por sua vez, esteve muito distante da agenda econômica e fortemente centrado em lutas pela melhoria da saúde, bem como pela prevenção e assistência à violência contra a mulher, sem incluir, suficientemente, nestes temas, as distintas dimensões que envolviam estes problemas.

A inclusão das mulheres se deu pela pobreza e não pelo gênero ou pelo desenvolvimento. O ponto de partida é a constatação de que se trata de um segmento mais pobre e que tem maior contato com os grupos sociais mais vulneráveis.

4.2.2 ■ **Gênero e desenvolvimento rural**

Se, para as mulheres em geral, a tônica que marcou os anos recentes foi esta, para as mulheres de origem rural foram outros agravantes que se adicionaram. Muito mais presas a estruturas familiares tradicionais; com menor acesso à educação e à saúde; com menor reconhecimento político; e sem uma ação consciente dos projetos de desenvolvimento para transformar as relações desiguais de poder, a realidade das mulheres rurais se manteve praticamente inalterada.

Nos projetos de desenvolvimento voltados para as mulheres rurais, um outro agravante se apresentou: o do menor reconhecimento das atividades produtivas por elas realizadas; conseqüentemente, menor acesso à renda e aos resultados obtidos.

Além das políticas agrárias e agrícolas, outras lutas sociais foram empreendidas pelas mulheres rurais. Reivindicaram a inclusão e a ampliação dos direitos das trabalhadoras rurais na previdência e o acesso aos serviços públicos, deveres do Estado.

Constataram-se mudanças também nos movimentos sociais rurais: sistema designando cotas para mulheres nas direções da Contag e criação de estruturas específicas nos órgãos dos movimentos sociais rurais. Foram observadas importantes políticas transformadoras, no interior dos movimentos sociais (no campo), que contrariaram a lógica histórica refratária da esquerda em relação a estas demandas favoráveis e necessárias às mulheres, embora a custo de muito conflito, muitas alianças políticas internas e muitas alianças políticas destes movimentos com os movimentos sociais de mulheres. Infelizmente estas políticas e estes movimentos ainda são hegemonicamente urbanos, em todo o país.

Pouco a pouco, uma agenda política própria das mulheres no campo foi sendo constituída e, junto com ela, um poder político capaz de legitimar estas lutas, como demandas legítimas de interlocução com o Estado e de organização dos movimentos sociais, foi se acumulando nestas instituições.

Apesar de determinadas conquistas, outros segmentos representados por mulheres necessitam de avanços, e avanços bem maiores. As vozes

quilombolas e indígenas na proposição, reconhecimento e garantia dos direitos estão muito mais distantes de serem ouvidas do que as vozes emitidas pelas trabalhadoras rurais. Atender a esses chamados é um desafio que se apresenta para o conjunto dos setores envolvidos com o campo: governantes, militantes dos movimentos sociais, pesquisadores.

A exclusão das mulheres das políticas públicas contrasta com dados que indicam a importância não apenas numérica das mulheres no campo, mas, principalmente, com os dados que expressam a convivência dessas mulheres com a pobreza e com a falta de autonomia econômica e social, resultando altos níveis de violência registrados contra elas.

Dados da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) de 1988 revelam que a população economicamente ativa (PEA) feminina agrícola no Brasil é de 14,7%. Ao mesmo tempo, reconhecem a sobrevalorização de mais de 50% deste número e enfatizam a invisibilidade das mulheres nas atividades econômicas desenvolvidas no campo.

A falta de autonomia social das mulheres é revelada também pela vivência com a violência no campo. Os dados da pesquisa realizada pelo Movimento de Mulheres Agricultoras de Santa Catarina (MMA/SC) (2002) sobre as diversas formas de violência sofridas pelas mulheres rurais apontam que a cada 100 mulheres 10 sofrem algum tipo de agressão do marido. Apesar destas estatísticas, o silêncio das mulheres sobre o tema ainda é muito grande. Das entrevistadas, 26,18% não responderam se sofreram ou não algum tipo de violência.

O desafio de enfrentar as diferentes dimensões da exclusão no campo passa por confrontar e desafiar um padrão muito antigo de subordinação e de negação das mulheres rurais como sujeitos políticos e econômicos no mundo rural em nosso país.

Ao longo de toda a trajetória da construção do Estado brasileiro, foram legitimadas desigualdades sociais estruturadas a partir dos sexos. Recentemente, vivemos um processo de entendimento das mulheres como beneficiárias de políticas públicas voltadas para o campo. Entretanto, o desafio em pauta é considerar as relações sociais de gênero como um dos aspectos *estruturadores* das relações sociais no meio rural, reconhecendo as mulheres não só como indivíduos beneficiados no interior dos núcleos familiares, mas também como mão-de-obra qualificada e fonte de produção.

A invisibilidade das contribuições econômicas das mulheres rurais e a denominação do seu trabalho como assistente evidenciam como os laços

familiares tornam-se mecanismos de reprodução hierárquica e de submissão entre os membros da família subordinando as mulheres. Assim, é importante salientar que qualquer ação pública por parte do Estado impacta diretamente na vida das mulheres mesmo que essas estejam *invisíveis* aos programas existentes.

Para certos segmentos de mulheres (quilombolas e indígenas) a incorporação foi ainda mais precária. Nem mesmo os movimentos sociais destes segmentos se aprofundam nestas relações, e as iniciativas ainda são muito incipientes. Nas políticas públicas, as ações adotadas para estes segmentos foram muito mais escassas e, além disso, não foram incorporadas com a diversidade exigida.

Informações com recortes distintos nas relações de gênero se tornam inviáveis devido às caracterizações mencionadas das políticas públicas junto a estes grupos sociais.

4.2.3 ■ As novidades nas eleições de 2002

As últimas eleições no Brasil conduziram ao Governo Federal um projeto no campo democrático e popular. A partir de propostas programáticas, busca-se o reposicionamento do Estado brasileiro, almejando uma outra ordem social que efetive os direitos sociais políticos e culturais estabelecidos pela Constituição e legislações complementares.

Correspondendo a essas intenções, certas ações confirmam essa intenção política. Algumas são sinais concretos da intenção do Estado brasileiro, especialmente no âmbito das competências do Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- a inclusão das ações do programa de igualdade de gênero, raça e etnia como diretriz e objetivo deste ministério para o período 2004-2007;
- a construção de ações no plano plurianual com rubrica orçamentária para as ações do Programa Gênero, Raça e Etnia;
- a definição de R\$ 25 milhões para tomada de crédito específico para as mulheres (Pronaf MULHER), definido no Plano Safra 2003-2004.

Para atuar no campo e perseguir o princípio da democracia de gênero, as ações propostas no plano plurianual para a promoção de política de igualdade de gênero se orientam a partir das seguintes diretrizes:

- a) organização e apoio à produção;
- b) promoção do acesso a terra e a equipamentos de infra-estrutura;
- c) fortalecimento e ampliação da cidadania;
- d) articulação *interinstitucional*.

Estas diretrizes se desdobram nas seguintes ações:

- a) promoção e apoio à produção, rompendo com a divisão sexual do trabalho e garantindo o acesso das trabalhadoras rurais aos programas da agricultura familiar;
- b) ampliação do acesso a terra, a equipamentos e à infra-estrutura com enfoque de gênero;
- c) promover a ampliação e a qualificação da participação e do controle social das mulheres nas políticas públicas, a partir das suas demandas específicas;
- d) articular projetos junto a outras instituições governamentais e não-governamentais para prevenir as mulheres e assisti-las em situação de violência doméstica, a fim de promover a saúde da mulher e ampliar e reorientar as políticas educacionais com democracia de gênero no campo.

4.2.4 ■ As políticas públicas e o enfoque de gênero

A condição social das mulheres trabalhadoras rurais explicita que ela ainda não conquistou nem a igualdade de acesso nem de oportunidades. Além disso, sofrem com a baixa eficácia das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural no processo de superação da desigualdade de gênero. Dos títulos emitidos pelo Incra, até 1996, apenas 12,6% estão em nome da mulher. Do público direto beneficiário do Pronaf, até 1999, apenas 7% são mulheres (Ibase). Embora haja um número maior de benefícios previdenciários assegurados às mulheres depois da Constituição Federal e da Lei nº 8.213/91, pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) confirma que grande parte de indeferimentos dos pedidos de benefícios é de mulheres; e que estas levam muito mais tempo e têm que apresentar maior número de documentos para comprovação da atividade de trabalhadora rural do que os homens.

Outro exemplo está nos programas de atenção básica à saúde e de combate à violência doméstica. A estratégia de atenção básica, especialmente nos casos de prevenção às doenças sexualmente

transmissíveis e à AIDS, não atingiu um dos públicos mais vulneráveis e em situação de risco que são as mulheres do campo. É crescente o avanço dos casos de soro positivo e de AIDS nas mulheres dos municípios rurais. O mesmo acontece em relação aos casos de violência doméstica. As ações como as casas de abrigo e construções de delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência, além de ser em número insuficiente, ficam praticamente localizadas nas capitais. Que alternativas teremos então para atender as demandas das mulheres trabalhadoras rurais, especialmente àquelas que vivem nas áreas mais distantes ou as chamadas aglomerações esparsas?

A perspectiva de gênero nas políticas públicas implica, por parte dos movimentos sociais e dos gestores públicos, um compromisso efetivo de:

- a) romper com a visão preconceituosa e discriminatória herdada do patriarcado e fundamentada na divisão sexual do trabalho, em que o homem é considerado o único chefe da família e o único responsável pelo patrimônio familiar, enquanto a mulher é dependente do pai ou do marido e que seu trabalho reprodutivo e produtivo não têm valor econômico. Essa visão ainda é reproduzida e incorporada nos pressupostos de muitas políticas públicas. Permanece a idéia de que beneficiando o homem, todos os membros da família são beneficiados, inclusive as mulheres;
- b) reconhecer e respeitar as mulheres como sujeitos políticos e autônomos em todos os processos de desenvolvimento, e não meramente como público central das políticas de combate à pobreza, cujo foco é apenas a dimensão reprodutiva ou a exploração da sua força de trabalho;
- c) reconhecer que as mulheres trabalhadoras rurais têm necessidades específicas e diferenciadas. Não existe a mulher trabalhadora rural, mas as mulheres trabalhadoras rurais. Do ponto de vista das políticas públicas, é preciso ser levado em conta o local em que vivemos (semi-árido, Amazônia, cerrado, Região Sul, etc.); o trabalho reprodutivo e produtivo exercido (atividades agrícolas e/ou agropecuárias); as condições que dispomos para exercer o trabalho (acesso a terra, a cursos de formação profissional, à assistência técnica, créditos, mercados, etc.);
- d) levar em conta as especificidades, a construção de uma visão crítica acerca da condição social, da autonomia e do processo de *empoderamento* da mulher trabalhadora rural; e a forma de garantir o acesso das mulheres à qualificação e *requalificação*

profissional; educação, saúde e lazer; assistência técnica, crédito e terra, ainda que haja coincidência de necessidades entre mulheres e homens.

4.2.5 ■ **Uma estratégia para a construção do desenvolvimento rural sustentável com perspectiva de gênero**

Os movimentos sociais, como os movimentos e organizações de mulheres trabalhadoras rurais, que se organizaram no campo, vêm construindo suas propostas políticas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e para o combate à pobreza.

A Marcha das Margaridas, em adesão à Marcha Mundial de Mulheres, é um grande processo de animação e mobilização de trabalhadoras rurais de todos os estados brasileiros. Busca garantir e ampliar as conquistas das mulheres trabalhadoras rurais. Os principais objetivos políticos são:

- a) afirmar a identidade das mulheres como trabalhadoras rurais, cidadãs e sujeitos políticos;
- b) fortalecer as mulheres trabalhadoras rurais e suas organizações;
- c) elaborar, apresentar e negociar propostas com perspectiva de igualdade de gênero nos espaços de decisão, formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.

4.2.6 ■ **Propostas da Marcha das Margaridas**

- a) Acesso das mulheres a terra

A necessidade de fortalecer as mulheres nos processos produtivos e de incrementar as atividades agrícolas e não-agrícolas (como produção artesanal e turismo rural), associadas à produção em regime de economia familiar, tem orientado a luta das mulheres pelo acesso a uma linha de crédito especial e ainda à criação de mecanismos que assegurem aos agricultores familiares, em especial às mulheres, pleno acesso às linhas de crédito existentes. Há muito que fazer para superar as desigualdades existentes entre mulheres e homens na agricultura familiar, especialmente no que se refere à gestão da propriedade, participação nas cooperativas e associações, capacitação e formação, assistência técnica, inserção nos mercados.

b) Meio ambiente

A estratégia é denunciar os impactos dos grandes projetos (usinas hidrelétricas, hidrovias, barragens, etc.) na vida da população e nos ecossistemas; fortalecer a luta contra a privatização das águas; incentivar a produção agroecológica e combater a produção transgênica, preservando os ecossistemas (Amazônia, semi-árido, cerrado, pantanal) e assegurando a participação das mulheres nos espaços de gestão democrática dos recursos hídricos e do solo.

c) Salário mínimo

Pela Constituição, todas as pessoas, ativas ou inativas, têm direito à alimentação, moradia, saúde, educação, lazer e cultura. A luta por uma política permanente de valorização e recuperação do salário mínimo exigirá muito debate, habilidade e articulação política das mulheres trabalhadoras rurais em conjunto com o MSTTR, movimento de mulheres, partidos políticos, parlamentares, CUT, igrejas, pastorais, ONGs e outros.

d) Saúde da mulher

Estamos estimulando a reflexão crítica sobre a política nacional de saúde pública no Brasil, uma vez que os subsistemas de atenção básica e hospitalar, por intermédio de programas como Saúde da Família e pelos agentes comunitários de saúde e das organizações de saúde, não vêm atendendo às demandas de saúde das mulheres trabalhadoras rurais.

e) Combate ao sexismo e à violência contra a mulher

As mulheres trabalhadoras rurais, cada vez mais, se fortalecem na qualidade de líderes, dirigentes sindicais e defensoras dos direitos humanos das mulheres. Esse compromisso favorece o rompimento das fronteiras machistas do mundo sindical e dá abertura ao debate político sobre temas antes reservados ao mundo privado, como o sexismo, em que a mulher é a figura discriminada. Por esta razão, a Marcha das Margaridas 2003 propõe debater este tema levando em conta não apenas a violência praticada nos espaços privados (domésticos), mas também nos espaços públicos (movimento sindical, partidos políticos, locais de trabalho), demonstrando que, muitas vezes, práticas de discriminação e violência, baseadas no sexo, idade, raça e etnia, são reproduzidas também em outros meios.

A Marcha das Margaridas está propiciando debates com as mulheres trabalhadoras rurais para melhor explicar sobre a violência *sexista* e sobre

os mecanismos que mantêm a violência (informações obviamente com intuito preventivo); como a violência aumenta o controle sobre o corpo das mulheres; aborto; direitos das mulheres lésbicas; violência e abuso sexual; preconceitos e qualquer outra forma de discriminação; além de propostas na área de políticas públicas para movimentos e organizações de mulheres.

4.2.7 ■ **Modo de conclusão**

Embora detentoras de capacidade de reflexão, execução e proposição, as mulheres foram objeto de *instrumentalizações* e de ações mantenedoras das relações de poder entre homens e mulheres no meio rural.

O IICA, por intermédio de seus profissionais e consultores, é consciente do risco de homogeneização, e mesmo de fragmentação, das políticas de gênero, raça e etnia empreendidas, mas está disposto a aprender neste processo e a qualificar ações com a diversidade exigida para contemplar grupos sociais também desiguais socialmente.

O desafio assumido de mudar esta realidade é claro, bem como absoluta é a certeza que este plano, embora emergencial, necessitará de ações complementares a de outras gestões.

Também é certo que sem diálogo e sem incorporação de reflexões, que distintos setores (pesquisadores, organizações não-governamentais e agência de cooperação internacional) realizam sobre realidades e alternativas para o desenvolvimento e a pobreza das mulheres rurais, os passos rumo, sobretudo, à equidade de gênero serão cada vez mais limitados.

> 4.3 | **A Dimensão de Gênero nas Comunidades *Afrodescendentes* e nas Comunidades Indígenas no Estado do Maranhão**

A inferioridade da mulher tem raízes históricas. Aristóteles, numa versão sofisticada da dualidade homem/mulher, assenta as bases da Biologia, da Política e da Ética no pressuposto da inferioridade da mulher. O iluminismo ressaltou a figura da *mulher ideal* (silenciosa, modesta, casta, subserviente) e condenou as mulheres independentes e poderosas. Por outro lado, a ciência moderna, com base na racionalidade instrumental, torna o dualismo homem/mulher mais eficaz ao transformá-lo em universal, tomando como referência algumas experiências dominantes, sejam elas de classe, sexo, raça ou etnia.

A crítica feminista à epistemologia moderna é hoje vasta¹¹, contrapondo-se ao argumento baseado nos particularismos e vinculações naturalistas, que coloca a mulher no pólo dominado.

Ao longo dos séculos, foi construído e consolidado um contexto cultural fortemente discriminatório para as mulheres. A educação muito contribuiu para tal situação ao consolidar um modelo ideal para o homem de “masculinidade hegemônica”, ou seja, o “homem duro”. Além disso, acontecia a divisão sexual do conhecimento, isto é, áreas conotadas como masculinas (ciências exatas, esporte e uso do corpo); a distribuição diferencial de sanções (as mais pesadas para os homens); a qualificação do trabalho e conseqüentemente a remuneração em função de quem o realiza. Como se não bastasse, esse contexto discriminatório é omissivo; não traz para a pauta do currículo as questões sociais que põem a mulher em situação de desigualdade, considerando-as assim como questões de cunho privado, tratadas apenas no âmbito doméstico. Nas escolas, assuntos como violência familiar, assédio sexual ou violação, gravidez na adolescência, uso de preservativos, anorexia ou suicídio são postos de lado; muitas vezes, sequer suscitados.

A discriminação de gênero é ainda visível na própria História, pois, centrada em fatos políticos e militares, deixa as mulheres relegadas ao papel incidental, secundário, quando se sabe que não se restringiram à educação dos filhos nem ao papel da vida cotidiana, “tomaram parte ativa nos movimentos sociais de liberação nacional e em setores vitais como a saúde, a educação e a assistência social” (MORGAGE, 2000, p. 386).

A despeito de tudo isso, “as mulheres estão mudando, mas é preciso mudar o registro de sua participação na História” (REDEH, 2000). É preciso também considerar suas possibilidades de atuação no desenvolvimento para além da distribuição de tarefas conforme sua natureza e possibilidades. É preciso encarar o gênero não mais como uma “simples categoria descritiva para segregar dados estatísticos ou retratar a divisão de papéis entre homens e mulheres”, o que (...) “não dá conta das dimensões de poder e desigualdade que estão implícitas nas situações que descrevem” (CORREA, 1997; p. 20).

O desenvolvimento exige muito mais, e promovê-lo continua sendo um grande desafio, agora acrescido da questão do gênero, fato específico, porém de suma importância, porque imbricado na realidade.

11 Entre outras, podemos citar: Nicholson (1990); Haraway (1989 e 1985) e Irigarey (1985).

Quando o tema é desenvolvimento rural, gênero, raça e etnia, a noção de pobreza não fica ao largo. A maior parte da população afetada pela negação de acesso às necessidades básicas e pelas precárias condições de renda e trabalho vive nos territórios rurais. Aí também se revelam mais nitidamente os elementos de discriminação da mulher. Infelizmente, a discriminação racial também perdura na sociedade brasileira, levando a desvantagens diretamente relacionadas à pobreza.

Estudos mostram que a taxa de pobreza entre negros é de 48,99%; mais alta do que entre os brancos. Mostram ainda que a concentração da pobreza entre negros é um problema nacional e aponta a existência de 46,8% de negros abaixo da linha de pobreza. Entre brancos, a taxa é de 22%. A mulher negra se encontra na base da pirâmide do mercado de trabalho. O nível de escolaridade não garante a igualdade de salário às mulheres negras ou brancas quando o concorrente é o homem branco.

Embora a renda se expresse como o elemento fundamental, a pobreza não é essencialmente uma categoria de natureza econômica e não se expressa unicamente pela carência de bens materiais, mas caracteriza-se por restrições qualitativas.

Assim, a redução da desigualdade é favorecida pela distribuição de outros fatores que se encontram diretamente ligados às políticas assistencialistas, clientelistas e compensatórias, apesar de essas políticas estarem associadas a sistemas de produção tradicionais em que a agricultura familiar é historicamente desprezada pelas elites brasileiras com o explícito propósito de não possibilitar a todos o acesso à propriedade da terra.

No caso do Maranhão, Carlos Jara (2001) comenta que “a sociedade maranhense (...) tem uma dívida de justiça com as comunidades negras rurais, os quilombos, as terras de preto. Porque, além da pobreza, mais de um século após a abolição da escravatura, qualquer indicador social que seja analisado: emprego, educação, renda, mortalidade infantil, esperança de vida, participação, expressa os *afrodescendentes* em grande desvantagem” (JARA, 2001, p. 2).

4.3.1 ■ A dimensão do gênero nas comunidades *afrodescendentes*

É sabido que as relações de gênero orientam comportamentos de homens e mulheres que reagem a elas, resistindo, instrumentando ou buscando transformá-las, seja nas estruturas familiares, de convivência com a vizinhança ou no trabalho, sempre no sentido de ampliar suas possibilidades

de existência social. Isso significa mudança permanente da forma de organizar o cotidiano e nas suas formas de inserção nas políticas. É preciso que a participação da mulher seja construída nestas relações de gênero, considerando, desde o planejamento, suas especificidades.

O trabalho de planejamento participativo para elaboração de ações estratégicas para o desenvolvimento local com os quilombolas teve início com reuniões em todas as comunidades dos municípios envolvidos. A idéia era efetivar o levantamento da realidade feito pela própria comunidade. Todos, por intermédio das mais diversas atividades, eram estimulados a participar: homens, mulheres, crianças, jovens e pessoas da terceira idade. Vários foram estes momentos. Foram suscitadas reflexões, também com a participação de todos, em busca de resolução de problemas e de incentivos a potencialidades. Como o processo baseava-se na reflexão das ações, as relações de gênero (e também de geração) eram discutidas de forma aberta e natural do ponto de vista da equidade social, promovendo nos comunitários uma postura de enfrentamento da realidade e possibilitando a eles momentos de revisão de atitudes e de ações que não mais eram pertinentes. O processo de construção coletiva, no campo da cultura e na renovação de mentalidades, junto àquelas comunidades, permitiu a *resignificação* do lugar das mulheres.

Numa segunda etapa, para possibilitar a sistematização dos dados com a participação das comunidades, foram eleitos quatro representantes de cada comunidade. Após realizarem a sistematização dos primeiros dados construídos nas diferentes comunidades, os representantes retornavam a elas para socializar o que haviam feito e ouvir sugestões, legitimando o trabalho realizado. Foram três estes encontros de socialização. Os elos territoriais iam sendo identificados e/ou construídos pelas trocas de experiências e pelos relacionamentos compartilhados, pois permitiam a identificação de normas, valores e percepções que iam definindo uma identidade coletiva. Essa construção possibilitava ações propostas, num marco de equanimidade, e levava a uma mudança nas relações, o que, com certeza, trouxe e poderá trazer mais ainda contribuições para o aperfeiçoamento das políticas e programas de combate à pobreza rural.

As famílias *afrodescendentes* organizam-se por tradição, numa linhagem matrilinear, e essa configuração de parentesco confere às mulheres grande autoridade. A mãe é o pivô da organização familiar, e isso acaba estendendo-se à comunidade. Sempre a mulher mais velha no grupo é respeitada pelas jovens e pelos homens, como uma verdadeira matriarca. Isso confirma a matriz matriarcal, uma vez que ela “tem sua estrutura baseada nas mulheres ancestrais, que lhes conferem origem e sentido” (OLIVEIRA, 2003; p. 57).

Os homens governam, mas as mulheres dão legitimidade, uma complementaridade que garante o bem-estar social e, assim, a estabilidade política da comunidade. Acrescente-se a isso o aspecto das matrizes religiosas em que o poder masculino e o feminino são complementares, e o respeito às diferenças entre os gêneros é contemplada. Estudos sobre gênero e candomblé mostram que ele favorece a inclusão da mulher (OLIVEIRA, Eduardo, 2003; e CARNEIRO, Sueli e CURY, Cristiane; s/d).

Em todas as comunidades, a mulher tinha tarefas destinadas a ela, inclusive na produção agrícola, visto que sua sobrevivência tem a unidade de produção familiar como base. Fica assim revelada a influência de sua origem ancestral, em que a “natureza comunitária da produção formula-se materialmente enquanto elemento decisivo da realidade social” (LEITE, 1984; p. 46). As mulheres demonstravam conhecer sobre a produção local tanto quanto os homens. E, embora, muitas vezes, não aparecessem no âmbito da intimidade da família, participavam dessas decisões. A relação com a terra (e seus ancestrais) era uma relação mística, de respeito à fertilidade do solo. Talvez em decorrência dos costumes e da tradição, frutos dessa raiz histórica, os quilombolas não tenham se preocupado muito com a efetiva posse da terra, até que seus territórios se tornassem alvo de conflitos.

Acompanhar a educação dos filhos, conversar com a professora ou mesmo ser a professora era sempre papel da mulher. Quanto à participação em programas e projetos que envolviam financiamento, a associação estava à frente, mas sempre havia mulheres envolvidas e presentes nas discussões. Observou-se que as mulheres sempre apresentavam um maior nível de escolaridade, o que as permitia, de alguma forma, influenciar nas ações locais e ter participação mais ativa nos encontros realizados nas comunidades e nas oficinas dos representantes comunitários. Nas comunidades quilombolas, havia respeito pelas mulheres, embora a atuação e a participação delas nas decisões se dessem no âmbito mais privado. No âmbito da sociedade como um todo, as mulheres quilombolas fazem parte da categoria mais discriminada: além de negras, são pobres e não escolarizadas.

Na maioria das comunidades, especialmente naquelas em que já existia um maior nível de organização, as mulheres tomavam parte ativa na vida cotidiana, revelando envolvimento nas atividades comunitárias, fosse na representação nos conselhos, fosse nas atividades produtivas e/ou na comercialização do artesanato. No geral, tiveram significativas atuações e destacaram-se, sobremaneira, pela flexibilidade nas trocas de experiências

e nas propostas de solução de seus problemas. Demonstraram ter uma visão mais global da realidade e conferiram uma energia especial à sociabilidade, estimulando os esforços coletivos em decorrência da natural capacidade de entusiasmar, articular e facilitar a democratização das ações. Tudo isso reafirma a importância do seu papel na consolidação dos territórios quilombolas e conseqüentemente no desenvolvimento sustentável.

4.3.2 ■ A dimensão do gênero nas comunidades indígenas

À primeira vista, foi difícil entender como “ensinar” aos índios, em um curso, o desenvolvimento sustentável. Em virtude da sobrevivência histórica dos indígenas, não seria uma arrogância?

Sete etnias, 32 alunos, e apenas três mulheres. “Elas não podem se afastar dos seus filhos por muito tempo”, explicavam os caciques. O grupo era bastante heterogêneo.

No transcorrer do primeiro segmento, os índios portavam-se atentos, porém silentes em todos os sentidos. Os temas pareciam “distantes” de suas expectativas e de suas realidades. A cada dia, buscava-se captar se haviam compreendido os ensinamentos. Os resultados não eram muito animadores, sobretudo quando se tratava da análise dos conteúdos trabalhados e das atividades desenvolvidas.

Alterada a dinâmica do trabalho, o ponto de partida utilizado para trabalhar os conteúdos teóricos passou a ser atrelado a vivências, dinâmicas ou experiências concretas das quais pudessem abstrair os conceitos dos trabalhos a serem realizados.

No segmento seguinte, sobre Estado e Sociedade, a organização da sociedade política e civil não-índigena foi explicitada. Seguindo um cronograma de visitas previamente organizado, pessoas de instituições escolhidas e com vastas experiências foram orientadas sobre como proceder nas explicações aos *cursistas*. Durante as visitas, os índios eram investigadores da realidade, observando, questionando, entrevistando e registrando o que viam dos diferentes tipos de organização, sempre retornando aos pequenos grupos e ao grupão após os eventos.

Tudo foi acontecendo numa construção permanente e enquanto aprofundávamos nossa compreensão, pois, “as suas formas atuais e diversas de organizar a vida e de construir as relações entre as pessoas, com a natureza, com a terra, com o sagrado, nos desafiam a pensar de

maneira menos universalista” (BONIN, 2001; p. 1). Assim, logo foi derrubada a idéia da categoria única, universal, de considerar todos os índios iguais.

Com certeza, o valor conferido pelos povos indígenas aos seus espaços públicos e privados e aos diferentes aspectos de suas vidas permite-nos compreender a raiz das diferenças das suas relações com o mundo. Em outras palavras, existe um lugar social, construído e reconstruído coletivamente ao longo da história, em que estão inseridos a tradição cultural, o cotidiano, os mitos e ritos indígenas, emprestando a eles marcas, características próprias.

E, como tal, foi difícil penetrar na compreensão que eles têm sobre gênero, até mesmo pela própria natureza do conceito como construção social e histórica, portanto, distinta nas diferentes culturas e nos diferentes povos. Por essa razão, não podemos dizer *a priori* que existe desigualdade nas relações de gênero, quando falamos de culturas diferentes. É possível que exista, mas necessário é tomar outros elementos de análise que possibilitem perceber como essas relações são construídas.

Com modos de vida, de organização política, social, econômica e religiosidade, completamente diversa do restante da sociedade, não há porque analisar a questão de gênero considerando os paradigmas e valores adotados por outros povos. Não há porque esperar que os relacionamentos entre homens e mulheres se processem nas mesmas bases da sociedade capitalista. Na verdade, em suas formas de organização social e produtiva, entre os sexos, há uma divisão de tarefas que é complementar sem aparente sobrecarga para homens ou mulheres, revelando assim relações recíprocas de solidariedade com visível tranquilidade, embora a valorização que cada etnia dá a essas relações possa variar.

As relações de gênero construídas pelos índios são experiências históricas e culturais próprias. É preciso compreender como cada etnia estabelece suas relações nesse aspecto, embora os mais variados estudos etnográficos tenham mostrado alguns pontos de convergência quanto ao papel da mulher: desempenho de funções primordiais no cotidiano da aldeia, como preparar alimentos e colher a produção dos próprios roçados; colaboração na feitura da farinha, junto com os homens; recepção da pesca e da caça capturada; *transporte* de água e madeira para o fogo (uso da força), na preparação inicial dos rituais e das festas; confecção de utensílios de palha, redes, artesanato e outros.

A mulher indígena está voltada para a reprodução da vida da aldeia, para a criação dos filhos, para a amamentação. Também ajuda a preparar

as lideranças ensinando-lhes as tradições, a história do povo e a confiança nos anciãos. É no seu espaço, no envolvimento com as atividades familiares, que a tradição, a língua, a cultura e os costumes são produzidos e reproduzidos. A aldeia é do domínio feminino, e é o local em que a mulher mantém sua soberania. Cabe ao homem defender este território, afastando os perigos e ameaças que vêm de fora.

A participação da mulher tanto nas definições políticas quanto nas decisões importantes acontece de maneira *invisível*, nos bastidores. Elas discutem as questões relevantes e atuam no convencimento dos homens, que posteriormente decidem as questões na esfera pública (BONIN, Iara, 2001).

A convivência com a sociedade envolvente vem provocando algumas alterações nos seus processos sociais e demandando novas tarefas para ambos os sexos. A verdade é que a mulher tem sido cada vez mais chamada a participar, engrossando as fileiras da luta pelos direitos dos povos indígenas. Realiza encontros e deles participa com mulheres de outras etnias para aprofundamento de temas que dizem respeito à religião, à família, à saúde. A mulher tem contribuído para a construção e reconstrução da resistência no cotidiano e no âmbito externo.

4.3.3 ■ Considerações finais

Ao se abordar de modo geral o papel das mulheres nos processos de desenvolvimento, o destaque à divisão sexual do trabalho é comum aos grupos sociais ou etnias, mas não há como ignorar que varia conforme os contextos e as culturas em que se inscrevem. Estas diversidades trazem à baila questões específicas para as relações entre os sexos nas mais diversas dimensões, as quais é necessário dar atenção.

Rua e Abramovay (2000) entendem que “o desconhecimento da especificidade que marca a contribuição das mulheres favorece a subestimação das suas atividades na família e no espaço produtivo, acentuando a idéia de invisibilidade” (2000, p. 30), o que tem sido uma marca do trabalho da mulher no campo. O não-reconhecimento desse trabalho nas mais diversas atividades é emblemático e serve de indicador da dinâmica de poder que está em jogo nas relações de gênero. Esta situação foi até bem pouco tempo assumida “cegamente” por homens, mulheres, instituições e políticas públicas.

As políticas e programas de desenvolvimento rural ignoraram a hierarquia de gênero, não alertaram para o devido lugar do trabalho da

mulher, descuidaram-se de dar-lhe seu verdadeiro *status* de trabalhadoras. Falharam na valoração do trabalho doméstico e produtivo e, de certa forma, acabaram por contribuir com o aprofundamento das desigualdades e da desvalorização do seu trabalho. Importa lembrar que “gênero é uma entre várias relações sociais, portanto tem classe, tem raça e etnicidade; é vivenciado em gerações; tem história em histórias; pede um olhar não *essencialista*, mas que não dilua essências, apontando tanto para políticas universais como específicas” (RUA e ABRAMOVAY, 2000; p. 15).

Há que se destacar a análise das diferenças de gênero para a compreensão e identificação das assimetrias e hierarquias existentes nas relações entre os dois sexos. Criam e reproduzem por intermédio de uma teia de relações de poder. Os valores predominantes da família patriarcal, reinantes no campo, limitam direitos às mulheres, como o exercício do poder decisório e o acesso e controle aos meios de produção, até mesmo ao produto do trabalho.

Os direitos constitucionais não são suficientes para transformar a realidade e trazer melhorias à vida e ao trabalho das mulheres. É preciso criar condições para uma sensibilização e conscientização das mulheres e da sociedade em geral para que conquistem uma garantia de maior participação com maior equidade na família, na comunidade e na vida social, econômica e política do país.

I > Parte 5

PAINEL: PROPOSTAS PARA A INCORPORAÇÃO DA DIMENSÃO DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

■ > 5.1 Efeitos dos Acordos Neoliberais sobre a Vida das Mulheres Trabalhadoras Rurais no Brasil

No contexto da globalização com ênfase no mercado, a produção agrícola vem ficando exposta aos interesses das grandes elites, à promoção de exportações e à liberdade de competição. Assim, quem tem mais dinheiro sempre vence. Essa realidade atual vem fazendo com que os cultivos de subsistência produzidos pela agricultura familiar camponesa percam a importância.

A lei do mercado é a mesma da selva. Os mais fortes destroem os mais fracos, ou seja, aquele que detém o poder econômico, acumula capital, concentra a riqueza produzida pelos trabalhadores e pelos países pobres e se apropria das questões estratégicas relacionadas à soberania dos povos (segurança alimentar, produção de sementes, biodiversidade, água, energia) é o vencedor.

A lógica neoliberal aplicada à agricultura se baseia em tecnologias que geram a dependência de recursos externos e, conseqüentemente, a perda de autonomia e soberania. Destroi a vida utilizando indiscriminadamente agrotóxicos e transgênicos.

A terra-mãe, bem coletivo da humanidade, está concentrada nas mãos de poucos latifundiários. O Brasil é o segundo maior país do mundo em concentração fundiária.

Dados do Incra revelam que 62,4% da área total das propriedades rurais no país são improdutivas. Assim, além da especulação e da concentração de terras em pouquíssimas mãos, há improdutividade. Está posta em xeque

a função social da terra. Sabe-se, entretanto, que a agricultura familiar é a grande responsável pela produção de alimentos, com total destaque para a enorme participação das mulheres na efetiva produção desses alimentos e na confecção de produtos de subsistência.

A reforma agrária é um clamor do povo brasileiro de muitas décadas e que se traduz na luta especialmente do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST). Constitui-se como necessidade e desafio estruturais para que o país possa se desenvolver e avançar em todas as dimensões. Não há democracia e justiça sem distribuição da terra.

É visível o empobrecimento no campo. Estudos têm revelado que as famílias com menos de 50 hectares ganham menos de um salário mínimo por mês. Em algumas regiões do país, a renda é ainda menor, sem contar que de 1994 até hoje a inflação para os(as) agricultores(as) alcança 52%, contra uma aumento médio dos produtos agrícolas da ordem de 20%. Além dos dados econômicos desfavoráveis, enfrenta-se o envelhecimento do campo, pois grande parte das famílias e dos jovens ruma para as cidades. A pobreza é ainda alimentada pela exclusão das classes populares e pela discriminação das mulheres, negros, índios, idosos e crianças.

O acesso aos serviços de saúde e educação e o atendimento das necessidades básicas, inclusive alimentação, ficam, muitas vezes, situados no embate entre os interesses do lucro e a garantia constitucional destes direitos. Para as elites capitalistas brasileiras e seus aliados, as propostas que apresentam para os problemas do campo se resumem a políticas compensatórias como o Banco da Terra, uma solução de “mercado” para um enorme problema social.

As mulheres trabalhadoras rurais, além de enfrentar as duras conseqüências deste modelo perverso, como todos os demais trabalhadores rurais, acabam sobrecarregadas de trabalho (de sol a sol na roça; o cuidado com a casa, comida, roupas, animais, pomar, horta; além das outras tarefas cotidianas) e sentem a opressão e as mais diversas discriminações, sem contar o sofrimento com a crescente violência. Mesmo tendo sempre trabalhado ao lado dos homens na roça, o reconhecimento da profissão de trabalhadora rural só foi conquistado, com muita luta, em 1988. No entanto, na prática, ainda não houve mudanças na administração dos bens produzidos coletivamente.

Especificamente na produção, as mulheres acabam sendo o centro da contraposição à lógica liberal, sobretudo no que diz respeito ao aniquilamento da soberania alimentar dos povos, na medida em que são elas que historicamente cumprem a função de produzir o alimento na propriedade.

Apesar de serem parceiras na geração da vida humana, as mulheres acabam por assumir, sozinhas, no espaço privado, o conjunto das responsabilidades de cuidar, proteger e educar os filhos, reproduzindo a força de trabalho que sustenta o próprio sistema.

Na esfera da política, as mulheres têm ocupado espaços e funções de serviços e de representação. No entanto, quando se trata de decisões, ainda há muito que avançar. Este é um processo histórico que exige atuação das mulheres e adoção de mecanismos de democratização e incentivo à participação dentro das famílias, das comunidades rurais, das entidades (movimentos, sindicatos, cooperativas), dos partidos políticos, etc. Para tanto, há que se estabelecer condições para que a efetiva participação das mulheres.

No ponto de vista cultural, muito caminho ainda há por trilhar, pois a opressão e a discriminação continuam sustentadas pela ideologia burguesa machista manifestada pela hegemonia do convencimento das mulheres de serem submissas, ou pela condição, repressão ou violência. Neste campo, destacam-se as manifestações culturais que reforçam esta ideologia (músicas, propagandas, etc.). Além disso, a educação ainda segue os caminhos do sexismo, ou seja, educa mulheres para cristalizar a dualidade dos papéis masculino e feminino e reforça a discriminação daqueles que são da roça. As mulheres são educadas para a submissão e educam os filhos, a família e a comunidade nesta mesma direção, acabando por reproduzir a própria lógica discriminatória sem se dar conta disto.

Diante desta realidade, fica evidente que o respeito aos direitos humanos, especialmente aos das mulheres, ainda está longe de ser exercido. Acentua-se a lógica perversa da opressão, da exploração, da discriminação e da dominação das classes populares, sobretudo, das mulheres.

> 5.2 | **O Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Espaço do *Protagonismo* das Mulheres Camponesas**

Na década de 80, na efervescência dos movimentos sociais no Brasil, surgem movimentos de mulheres trabalhadoras rurais e agricultoras autônomas em vários estados. Várias organizações populares já tinham mulheres militantes e, neste contexto, surgiu a Organização da Mulher da Roça. As mulheres da roça, já militantes da classe trabalhadora camponesa, estabeleceram dois objetivos estratégicos: (a) lutar por melhores condições de vida e trabalho na roça, e; (b) lutar, na qualidade mulher, pela própria valorização.

Neste sentido, a marca da violência contra as trabalhadoras rurais pode ser traduzida: (a) pela condição de “mão-de-obra invisível na agricultura”; (b) pela ausência de reconhecimento oficial da clara condição de trabalhadora rural, sem nenhum direito trabalhista –, considerada apenas como “do lar” –, e; (c) pela condição de “sombra do marido”, em virtude de não possuir documentos pessoais e profissionais.

O movimento, desde o início, era diferenciando dos demais, pois, além da formação, a organização e a direção eram exercidas por mulheres da roça com raízes nas comunidades rurais por intermédio dos grupos de mulheres já existentes. Emergia, no bojo da organização, a necessidade de as mulheres lutarem pelo direito de participar efetivamente dos trabalhos reconhecidos da roça, bem como lutar pela própria valorização e dignidade.

O trabalho que os movimentos de mulheres trabalhadoras rurais ou de agricultoras vem desenvolvendo está articulado e interage com as várias realidades do campo. Por isso, as relações sociais de gênero e de classe têm sido o eixo que vem perpassando o conjunto das lutas. Refletindo a partir das realidades e experiências vividas pelas mulheres, as relações desiguais de gênero ocupam lugar de destaque, v.g., o reconhecimento da maternidade como função social.

Deste conjunto de lutas, após processos fortes de mobilização e pressão, já foram conquistados: (a) o reconhecimento da profissão de trabalhadora rural; (b) a aposentadoria aos 55 anos para as mulheres e aos 60 para os homens; (c) o auxílio-doença para o conjunto dos trabalhadores rurais, e; (d) o salário-maternidade para as mulheres trabalhadoras rurais; dentre outros direitos.

Vale destacar que estas conquistas têm um profundo significado na vida cotidiana de milhões de mulheres camponesas que assumem a “defesa e cuidado da vida” como elemento revelador da amplitude da luta pela efetiva garantia de direitos humanos, econômicos, civis, sociais e culturais ao conjunto dos povos, aliada ao respeito às diversas formas de vida no planeta.

> 5.3 | **Alternativas em Construção na Perspectiva de Gênero: Experiências, Desafios e Propostas**

As mulheres trabalhadoras rurais vêm afirmando o direito de viver com dignidade e igualdade. Mostram também que pensar a cidadania feminina exige uma reflexão sobre os papéis e as relações entre as pessoas. As diferenças históricas construídas culturalmente fazem das mulheres cidadãs

desiguais e sem direitos. Este processo histórico de dominação e discriminação criou conseqüências sobre a vida das mulheres, marcadas pela baixa auto-estima, pela falta de poder, pelo medo, dependência e pela violência. Por isso, busca-se reconstruir e humanizar a sociedade brasileira.

É necessário cuidado carinhoso com a vida e com as diversas formas em que ela se expressa. Assim, continua a luta para que o Estado adote políticas com o enfoque de gênero que observem o princípio da equidade e garantam direitos. Essa luta não é só verbal, são elaboradas propostas alternativas e eficazes, e desencadeadas experiências concretas que mostram ser possível construir um novo projeto de sociedade.

É primordial destacar a luta e a participação das mulheres trabalhadoras rurais e urbanas, nos espaços de participação popular, para discussão e gestão de políticas públicas em nível municipal, estadual e federal, com o compromisso político de construção de um projeto de desenvolvimento integral em que se busca a cidadania, a participação popular e a inclusão social na perspectiva de gênero.

Articulado às lutas gerais dos movimentos de mulheres, cabe ressaltar também as experiências em que pontificam a defesa, a preservação e a proteção da vida, tendo o ser humano como sujeito central, e não o capital, como é no sistema capitalista.

O Movimento de Mulheres Agricultoras de Santa Catarina desenvolve o “Projeto Recuperação, Produção e Melhoramento de Sementes Crioulas de Hortaliças” com o objetivo de “construir, com as mulheres agricultoras, a experiência prática e teórica de recuperação, produção e melhoramento de sementes crioulas de hortaliças, buscando trabalhar as novas relações de gênero e uma consciência mais aprofundada do ambiente como um todo, num processo de recuperação da sabedoria popular, no que diz respeito à produção de alimentos e (...) oportunizar às mulheres agricultoras a apropriação específica do aperfeiçoamento técnico na produção e melhoramento de sementes crioulas de hortaliças.” Esta experiência envolve diretamente 355 mulheres agricultoras de 13 regiões e de 93 municípios do Estado de Santa Catarina

Outra experiência significativa tem sido o “Projeto Plantando Saúde”, desenvolvido pelas mulheres do Rio Grande do Sul em 13 regiões distintas, envolvendo 100 municípios e aproximadamente 500 grupos, com cerca de 2.000 mulheres trabalhadoras rurais. Este trabalho articula o processo formativo na perspectiva da educação popular, o fortalecimento organizativo dos grupos e do movimento de mulheres e a implementação

de alternativas concretas para a permanência no campo. Articula também a conscientização e a luta concreta das mulheres, além de disponibilizar alternativas na área de plantas medicinais, alimentação saudável, agroecologia, resgate das sementes crioulas e orientações sobre cuidados básicos de saúde.

Tais experiências são apenas alguns sinais de que as mulheres camponesas do Brasil estão resistindo aos mecanismos perversos do neoliberalismo e construindo possibilidades concretas de um projeto popular para a agricultura com o caráter de classe e de gênero na perspectiva socialista e feminista.

Enfim, explícito está que a luta social pelos direitos deve transformar-se em políticas públicas que atendam a demanda feminina constituída por mais de 50% da população rural e urbana de nosso país.

> 5.4 | **A Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais**

A proposta do Governo Federal para a construção de uma política pública nacional de estímulos ao desenvolvimento sustentável nos territórios rurais procura enfrentar um problema: responder às demandas sociais e oportunizar investimentos para a geração de riquezas e redução das desigualdades na concretização do desenvolvimento sustentável.

Assim, são problemas concretos a enfrentar: a persistência da pobreza e da fome, as assimetrias regionais e sociais, a inacessibilidade aos serviços públicos básicos, a carência de oportunidades econômicas, a desigualdade e o baixo nível de exercício da cidadania. Já a demanda social se expressa pelo aumento do contingente de pessoas cuja renda não é suficiente para garantir condições dignas de vida e de bem-estar.

A *potencialização* de investimentos no desenvolvimento social visa enfrentar um problema histórico, fruto de distorções sociais e do costume de privilegiar o investimento puramente econômico, como se não vivêssemos em uma sociedade desigual em que as oportunidades de apropriação da riqueza não obedecem a critérios sociais, culturais, raciais e de gênero.

Cerca de 90% do território nacional, com mais de 80% dos municípios e mais de 30% da população, vive em espaços caracterizados como “rurais”. Eles garantem as precárias condições de descentralização e interiorização do desenvolvimento, a qualidade ambiental, a segurança alimentar e boa

parte das riquezas geradas no país. Contudo, as condições de vida nesses espaços interioranos são piores, a infra-estrutura é insuficiente, os serviços públicos inexistentes ou de baixa qualidade. A título de incontroversa redundância, nesses locais, os pobres são mais pobres, e as mulheres são ainda mais discriminadas.

As políticas públicas tradicionais não se mostram suficientes para garantir o desenvolvimento. Uma visão meramente “desenvolvimentista” do problema não garantirá a inclusão social nem a sustentabilidade, nem a cidadania, nem a igualdade de oportunidades, mas, no limite, apenas poderá promover ganhos isolados de melhores condições de vida da população. Esta visão avança, mas não ataca a raiz da questão.

É importante inovar de fato. A abordagem proposta para o desenvolvimento dos territórios rurais procura ultrapassar os limites do crescimento, e mesmo do desenvolvimento, estimulando o surgimento de mecanismos de gestão e controle social das políticas públicas por intermédio da conjugação do desenvolvimento social com o desenvolvimento econômico, prudência e respeito ao ambiente. Ainda não determinaram os limites deste desafio, mas o recorte de gênero aparece quase imediatamente.

Quanto ao desenvolvimento territorial, os trabalhos realizados indicam a necessidade de fortalecer a ação coletiva identificada com um território. A sociedade requer políticas que favoreçam processos de desenvolvimento das pessoas e das instituições, e que resultem os objetivos e os interesses de desenvolvimento dos habitantes do território.

O “território” surge então como uma construção multidimensional de um espaço físico, de uma população, de uma sociedade, e como uma construção das múltiplas relações entre seus membros, evoluindo as inter-relações entre grupos sociais, de maneira intra e extraterritorial.

Um dos objetivos do desenvolvimento territorial é reduzir as desigualdades sociais. E entre as desigualdades, não há desigualdade mais comum, mais universal, que a desigualdade de gênero. Em geral, apesar dos progressos alcançados pelas mulheres nos últimos anos, elas se encontram em situação de desvantagem econômica e política em praticamente todos os segmentos sociais, em todas as raças e em todas as regiões.

As desigualdades de gênero persistem nas áreas rurais e urbanas. Contudo, é nas áreas rurais que a identidade de gênero é ainda mais determinante tanto para o uso quanto para o acesso aos recursos; tanto

para a participação política quanto para a determinação dos papéis na sociedade. Gênero determina quem faz o quê, quem tem acesso a quê, quem controla o quê.

Porém, mais do que isso, gênero, como uma dimensão importante das culturas e economias rurais, também condiciona as mudanças e determina de forma decisiva a aceitação de inovações. As relações de gênero são relações de poder e influenciam desde o vocabulário até a distribuição de recursos dentro de casa, na comunidade, no território e na sociedade.

Freqüentemente, os processos de desenvolvimento são cegos a essas desigualdades e, ao promoverem o crescimento econômico, ampliam-nas. Em processos participativos de desenvolvimento, como no caso do desenvolvimento territorial, é de se esperar que a desigualdade diminua. Afinal, trabalha-se com a participação “local” e “comunitária”. Todo processo participativo é um processo político e em geral as mulheres estão sub-representadas na esfera pública da política. Por isso, a participação local e comunitária não é suficiente para lidar com as desigualdades de gênero. São necessárias atividades específicas para aumentar a representação dos interesses das mulheres nos processos de desenvolvimento territorial.

Geralmente entende-se que a “família” é a unidade privilegiada da estrutura social, e nela estão centradas as estratégias políticas. A visão de que a família está representada de forma justa e equilibrada é distorcida, pois quem determina o papel da mulher na sociedade, a sua relação com a apropriação de ativos e a posição em relação ao poder são as normas de convivência, as regras sociais e os costumes, a cultura. Mais do que educação, saúde e renda, para serem iguais, as mulheres necessitam de políticas que contribuam para alterar essas normas e costumes. Contudo, alterar essa disposição vivenciada ao longo de todos os tempos, ameaça desde as estruturas familiares até as organizações internacionais.

O desenvolvimento territorial pode contribuir para a redução das desigualdades de gênero na medida em que o *empoderamento*, a “autonomia” e a “auto-gestão” constituam-se linhas mestras das mudanças sociais. Uma abordagem de gênero pode efetivamente contribuir para o desenvolvimento territorial.

Uma perspectiva justa de gênero implica *enxergar as mulheres, ouvir o silêncio e ver o invisível*. Adotar determinada perspectiva de gênero também implica ver e ouvir os homens, avaliar suas necessidades específicas.

Trabalhar com uma perspectiva de gênero é parar de tratar as pessoas pela média; é tratar os diferentes como desiguais; é ficar atento às especificidades de cada um.

Se as mulheres freqüentemente trabalham mais, ganham menos, têm menos poder político e são vítimas freqüentes da violência doméstica; homens fazem trabalhos mais perigosos, sofrem mais acidentes de trabalho e são mais vítimas da violência pública. Enxergar os dois lados da moeda traz a possibilidade de novas perspectivas de desenvolvimento e de sua finalidade última, que é a de propiciar condições para a felicidade humana. A cegueira de gênero limita a expressão do potencial das pessoas e, em consequência, o desenvolvimento equilibrado das comunidades.

É indubitavelmente necessário ir além das perguntas sobre *quem faz o quê* nas atividades rurais para entender e mudar as relações de poder que se estabelecem nas esferas pública e doméstica. Na abordagem territorial, isso é um desafio: como utilizar processos públicos em escala territorial para influenciar processos em escala tão pequena como as relações de gênero na escala familiar?

A resposta está na dimensão cultural do território, isto é, na sua identidade cultural. Uma das características que definem um território é a cultura e, neste caso, as relações de gênero. Em cada território, há relações e papéis de gênero específicos relacionados com a forma de viver e de produzir no ambiente natural do território, bem como com a história e com os valores herdados pelos habitantes, além daqueles relacionados com a política.

De um lado, deseja-se respeitar a cultura local. De outro, é necessário ajudar a liberar as forças capazes de fazê-la avançar. Deseja-se uma cultura mais participativa, mais disposta a inovar, mais criativa e mais capaz de trazer felicidade material e espiritual às pessoas. Em muitos casos, questionar e flexibilizar as relações e os papéis de gênero é preciso.

Além disso, é importante reconhecer que as mudanças que interessam a mulheres (e também a homens) não são somente culturais, mas envolvem também mudanças na legislação, nas políticas de crédito, nos conteúdos educacionais, nos tipos de atividades estimuladas, na assistência jurídica, na forma de titulação da terra, dentre outras tantas e igualmente importantes.

A perspectiva de gênero precisa ser incorporada também pelas instituições públicas, pelas agências de desenvolvimento, pelos ministérios. Apesar de várias iniciativas, ainda está longe o olhar das ações governamentais em relação às questões ligadas ao gênero.

No Ministério do Desenvolvimento Agrário existem cinco grandes ações relacionadas ao assunto, e também ao *empoderamento* das mulheres rurais, que se direcionam, inclusive, à raça e à etnia:

- a) a Promoção da Igualdade na Agricultura Familiar (Proiaf) inclui diagnósticos sobre os impactos das políticas de crédito rural para mulheres, elabora linhas de crédito específicas e forma gestores para trabalho com gênero;
- b) o Programa de Igualdade a Terra (Proit), inclui ações que viabilizam o direito de uso e a posse da terra para mulheres;
- c) o Programa de Fortalecimento e Ampliação da Cidadania visa reconhecer, viabilizar e estimular ações que qualifiquem a cidadania das mulheres, estimulando a participação e promovendo a educação das mulheres rurais sobre os seus direitos.
- d) o desenvolvimento e apoio a políticas públicas de educação, saúde e combate à violência, com:
 - promoção do atendimento integral à saúde das mulheres rurais;
 - apoio a projetos de fitoterapia organizados por mulheres;
 - formulação pedagógica para uma educação sem a figura do sexismo;
 - assistência à mulher vítima de violência;
 - campanhas de prevenção da violência doméstica;
 - acompanhamento dos casos de agressão às trabalhadoras rurais com o intuito de acabar com a impunidade.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, juntamente com o Observatório do Desenvolvimento Rural e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, está desenvolvendo um mapeamento das iniciativas e das entidades de desenvolvimento territorial rural sustentável. Busca a identificação, entre outras coisas, de como a questão de gênero está sendo incorporada nas iniciativas de desenvolvimento territorial rural sustentável. O mapeamento é um sistema permanente de cadastramento, aprendizado e intercâmbio das iniciativas de desenvolvimento territorial. É imprescindível contar com a contribuição de profissionais que de alguma forma atuam na área.

Há que ressaltar, por fim, a ênfase que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável tem dado à representação das mulheres. Membros permanentes do Conselho foram incluídos nestas representações especialmente para garantir que os interesses das mulheres rurais sejam incorporados às políticas nacionais. Esses membros realizam para o

Governo uma espécie de reconhecimento desses trabalhos e mostram que o fortalecimento das mulheres na esfera pública das políticas é importantíssimo para a população feminina. Além do mais, a inclusão destes membros é uma conquista das mulheres rurais, visto que se organizaram e foram capazes de estabelecer representações importantes, cujo reconhecimento pelo Governo e pela sociedade é absolutamente necessário.

Como promover o *empoderamento* das mulheres rurais e atender às especificidades de mulheres e homens? A Secretaria de Desenvolvimento Territorial está apenas começando este debate, daí a importância deste seminário. De um lado, ele nos compromete mais ainda com o desafio da incorporação da dimensão de gênero em todas as políticas adotadas. De outro, traz as lições de quem vem lutando no dia-a-dia e a riqueza das experiências mais significativas do Nordeste do Brasil e de países da América Latina e do Caribe.

I > Parte 6

CONCLUSÕES E SUGESTÕES

- O desenvolvimento sustentável é uma aspiração legítima da população rural porque inclui as distintas dimensões que integram uma vida plena em sociedade: desenvolvimento econômico, equidade social, respeito a diversidades, manejo equilibrado do ambiente e fortalecimento da *institucionalidade* democrática. A equidade de gênero é uma meta presente em cada uma destas dimensões e no desenvolvimento sustentável como um todo.

O enfoque territorial do desenvolvimento sustentável resgata precisamente esta noção de integração, estabelecendo o território como ponto de convergência e de unidade em que se encontram os processos econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos institucionais. É esta visão que permite repensar os papéis reais e os potenciais que os distintos grupos e atores sociais assumem na construção de modelos sustentáveis de desenvolvimento territorial.

Neste marco, a construção de papéis pró-condição de gênero adquire um novo espaço de análise e de transformação. A partir da visão territorial, a perspectiva de gênero trata de aprender as formas como homens e mulheres assumem e constroem seus papéis frente aos processos econômicos, sociais, políticos, culturais e ambientais nos territórios; bem como compreender as relações particulares existentes.

Tudo isso deságua no entendimento de que uma política de desenvolvimento rural com visão de gênero é, antes de tudo, uma política de democratização do meio rural que abre espaços, recursos apropriados e possibilita desenvolver capacidades que tornem possível o desempenho de novos papéis por gênero, nas distintas esferas do desenvolvimento.

Nos países da América Latina e do Caribe, a aspiração legítima pelo desenvolvimento sustentável decorre de uma enorme dívida social e territorial acumulada e que arrasta consigo problemas estruturais.

A visão territorial de desenvolvimento rural objetiva reverter a tendência à agudização desta dívida social perante a gestão de políticas e estratégias que permitam articular o combate às causas da pobreza com o desenvolvimento sustentável a partir do território. Implica trabalhar nas lacunas e distâncias de todo tipo (física, econômica, administrativa, social, cultural) em busca de integrar as diversas atividades, grupos, atores e recursos de maneira mais equitativa, aproveitando as oportunidades geradas com as transformações recentes do meio rural.

Do ponto de vista econômico, as oportunidades derivadas das transformações do meio rural podem ser vistas nas atividades agrícolas e não-agrícolas.

Múltiplas experiências têm demonstrado a capacidade da agroindústria em desenvolver o mercado e facilitar o acesso aos fatores de produção, inclusive tecnologia e informação. Do ponto de vista das atividades não-agrícolas, há uma tendência na América Latina de uma crescente inserção das mulheres rurais nestas atividades, o que permite entender a importância de investimentos mais equitativos na educação e no desenvolvimento das capacidades de homens e mulheres, assim como em mecanismos de acesso mais efetivo a bens e serviços.

Neste sentido, a visão territorial abre, a partir de sua proposta de diversificação e escala produtiva, grandes e promissoras possibilidades em termos de equidade de gênero, porque tanto reposiciona a hierarquia produtiva tradicional existente no agrícola quanto no não-agrícola.

Por outro lado, a nova articulação das funções produtivas e reprodutivas, a partir da redistribuição de papéis econômicos, sociais e políticos dos atores nos territórios, permite novamente redefinir o contexto da competitividade territorial, sabendo da necessidade de produção das mulheres rurais e, agora, buscando corrigir as desigualdades econômicas.

O enfoque territorial e a visão inclusiva de gênero articulam-se e se potencializam mutuamente na busca do desenvolvimento rural. O cruzamento destas duas visões permite visualizar e entender uma política pública que retoma o território como unidade de planejamento e gestão. Por todo o exposto, há que se supor que o enfoque territorial requer uma nova concepção de assistência técnica para o desenvolvimento, de maneira a transformar paulatinamente o assistencialismo em mediação de processos orientados para o desenvolvimento de capacidades da população rural.

Sugestões:

- a) Repensar os marcos de análise e de metodologias para o enfoque territorial e para a integração do gênero

É necessário impulsionar e sustentar processos de revisão crítica das ferramentas de análise e da teoria de gênero para que se faça um cruzamento entre gênero inclusivo e enfoque territorial. As premissas deste cruzamento devem resguardar a visão regional para que sirvam de sustento ao estabelecimento de políticas sub-regionais e nacionais.

Neste sentido, o seminário constitui o primeiro passo de um esforço que deve desembocar em outros encontros e espaços que permitam a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais e a atores sociais territoriais identificarem pontos de convergência sobre prioridades, visão de médio e longo prazo e formação de alianças.

- b) Sistematização e divulgação de experiências e práticas

É necessário identificar experiências de integração do enfoque de gênero com experiências de desenvolvimento territorial que possam ser objeto de sistematização e divulgação ampla e adequada. Poder-se-ia criar um prêmio latino-americano de “melhores práticas” de projetos de desenvolvimento rural com a perspectiva de gênero.

Alguns observatórios de desenvolvimento rural estão sendo instalados em países como Brasil, México e Colômbia, sendo um espaço privilegiado para identificação de experiências neste sentido.

- c) Geração de políticas e de instrumentos com vistas a estabelecer a equidade de oportunidades entre homens e mulheres

Uma política pública com perspectiva de gênero deve ter como objetivo o *empoderamento* das mulheres a fim de que seja efetivamente uma proposta de construção de alternativas de desenvolvimento. Esta é uma condição para a superação da marginalização e da iniquidade que sofrem grandes setores da população feminina na sociedade rural. O fortalecimento das mulheres rurais induz o fortalecimento comunitário e permite a reavaliação do meio rural como opção e qualidade de vida.

As políticas públicas com equidade de gênero em nível de território deverão considerar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- estímulo a mecanismos de acesso a ativos e serviços em consonância com as necessidades e condicionamentos de gênero dos atores e grupos sociais, incluindo mecanismos sustentáveis de financiamento que sejam culturalmente adequados ao *empoderamento* produtivo,

gerador de emprego e renda. Como consequência, surge o fomento à cultura da cooperação, do compartilhamento de responsabilidades e da sustentabilidade, mediante esquemas de poupança, capitalização, investimentos e fortalecimento da autonomia;

- estímulo e apoio ao funcionamento de instâncias de encontro e convergência local das mulheres e de mulheres e homens, para propiciar o intercâmbio de experiências, reflexão, capacitação, acompanhamento e avaliação de processos de desenvolvimento. Fomento à evolução de esquemas associativos e de cooperação para patamares mais desenvolvidos (agronegócios, cadeias produtivas, planejamento regional, etc.). Tudo isso considerando a esfera regional, estadual, nacional e internacional;
- inclusão de aportes à função reprodutiva por parte dos grupos e dos atores sociais, na perspectiva da justiça econômica, a partir de políticas públicas que assumam a proteção social da mão-de-obra feminina e masculina. Isso inclui políticas de desenvolvimento territorial que possibilitem a adoção das condições de trabalho às necessidades das mulheres, das famílias e das empresas. Também são necessárias políticas territoriais e estratégias comunitárias; por meio de redes sociais ou outras formas; que facilitem a distribuição da carga de reprodução social entre vários atores e agentes da sociedade;
- permanente formação de capital humano e de capital social, mediante esquemas que favoreçam a autonomia de pequenas e médias empresas, e articulação com outros setores da economia, além do controle sobre a assistência técnica e a capacitação;
- políticas e mecanismos de participação que favoreçam o fortalecimento da *institucionalidade* democrática e os espaços necessários para o real desempenho de grupos como os atores sociais do território.

ANEXO

Programação Técnica

14 de julho | segunda-feira |

- 17h Registro dos participantes
- 19h Abertura do seminário com as autoridades presentes
- Conferência magna: “A Inserção da Dimensão de Gênero nas Políticas Públicas do Atual Governo”
- **MINISTRA EMÍLIA FERNANDES**
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

15 de julho | terça-feira |

MANHÃ

- 8h30min A Conceitualização de Gênero nas Políticas de Desenvolvimento na Época *post-Beijing*
- **ANA ISABEL GARCÍA**
Mestre em Sociologia, diretora-executiva da Fundação Gênero e Sociedade, Costa Rica
- 9h30min Comentários e debates
- 10h30min *Coffee-break*
- 11h Gênero, *Institucionalidade* e o Território como Ferramenta de Política
- **GUILLERMO SOLARTE**
Colombiano, sociólogo, doutor em Sociologia pela Universidade Complutense de Madri; atualmente diretor-executivo da Corporação Missão Rural, Colômbia

- 12h Comentários e debates
- **Moderação: MÁRCIA FARIAS MAIA MENDES**,
secretária da Secretaria de Estado da Ação Social (Seas)

13h Almoço

TARDE

14h30min Visão Geral sobre as Prioridades das Políticas de Desenvolvimento na Promoção da Igualdade de Gênero e o Desenvolvimento da Mulher Rural na América Latina e Caribe

- **MARTINE DIRVEN EISENBERG**
Belga, economista, especialista em Economia Aplicada, mestre em Planejamento para o Desenvolvimento; trabalha com as Nações Unidas em gestão e avaliação de projetos, planejamento econômico e regional; e, desde 1988, na Cepal/Chile, em desenvolvimento agrícola e rural. Atualmente, diretora da Unidade Agrícola da Cepal

15h30min Gênero e Atores Sociais no Enfoque Territorial do Desenvolvimento Rural

- **MELANIA PORTILLA**
Costarricense, antropóloga, mestre em Estudos do Desenvolvimento com ênfase em Políticas e Estratégias de Desenvolvimento, diretora de Desenvolvimento Rural (DRS/IICA), Costa Rica.

16h30min *Coffee-break*

17h Capital Social, Economia Solidária e Desenvolvimento Local: O Caso da Federação de Cooperativas de Trabalho de Mulheres de Fecosud, Argentina

- **MERCEDES CARACCILO BASCO**
Argentina, socióloga, especialista em Desenvolvimento Rural Local, Economia Social e Gênero, Centro de Apoio ao Desenvolvimento Local (Ceadel)

- 18h Comentários e debates
- **Moderação: BENEDITO ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, representante do IICA no Brasil

16 de julho | quarta-feira |

MANHÃ

- 8h30min Competitividade Territorial e Transformações dos Atores Locais para a Dimensão de Gênero
- **SILVIA ALEMÁN**
Boliviana, psicóloga, pós-graduada em Desenvolvimento, Planejamento, Formulação e Avaliação de Projetos Sociais; mestre em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável pela *Universidad Mayor de San Andrés*, La Paz; especialista do IICA/Bolívia
- 9h30min Comentários e debates
- 10h30min *Coffee-break*
- 11h A Proposta Conceitual e Metodológica do Programa Leader de Incorporação de Gênero
- **MARIA CHICHARRO**
Espanhola, secretária-geral da *Unión de Centros de Animación Rural* (Uncear) e gerente do Grupo de Ação Local: “Associação para o Desenvolvimento Local da Sierra Norte de Guadalajara”
 - **MARIA DOLORES MERINO CHACON**
Espanhola, filóloga, licenciatura de Filologia Inglesa pela Universidade de Castilla – La Mancha, presidente nacional da Federação de Mulheres e Famílias do Âmbito Rural (Amfar)
- 12h Comentários e debates
- **Moderação: SÉRGIO SEPÚLVEDA**, Diretor de Desenvolvimento Rural Sustentável do IICA/Costa Rica
- 13h Almoço
-

TARDE

14h30min Experiências de Incorporação do Enfoque de Gênero com Organizações de Mulheres Rurais nos Espaços Locais na Região Serrana do Equador

- **ROSA HIPATIA JORDÁN PERALVO**

Equatoriana, licenciada em Ciências Políticas e Sociais; especializada em Sociologia Rural, Doutora em Preparação e Avaliação de Projetos de Desenvolvimento Local; consultora CONAMU-BID

15h15min A Experiência da Lei da Mulher Rural da Colômbia

- **MIRIAM GUTIÉRREZ**

Colombiana, socióloga, especialista em Avaliação de Projetos, Fortalecimento Organizativo e Processos de Gênero no Setor Agropecuário; consultora do IICA/Colômbia

16h *Coffee-break*

16h30min Incorporação do Gênero em Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural: A Experiência Mexicana

- **NURIA COSTA**

Mexicana, mestre em Desenvolvimento Rural; presidente da *Red Mexicana de Mujeres Rurales* e consultora principal da FAO

17h15min A Dimensão de Gênero no Mundo Rural Brasileiro Contemporâneo

- **CRISTINA BUARQUE**

Brasileira, economista, mestra em Ciências Políticas e doutoranda em Sociologia; especialista em Gênero de Desenvolvimento Rural; pesquisadora do Instituto de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco

18h Comentários e debates

- **Moderação: Representante do Estado do Rio Grande do Norte**

17 de julho | quinta-feira |

MANHÃ

8h30min A Perspectiva de Gênero nos Programas de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza no Brasil: Políticas Públicas

- **RAIMUNDA CELESTINA DE MACENA**
Brasileira, coordenadora da Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (Contag)
- **ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR**
Brasileira, representante da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro do MDA, coordenadora do Programa de Ações Afirmativas do MDA
- **LUELY SANTOS FEITOSA**
Representante do Setor de Gênero do MST

10h30min *Coffee-break*

11h A Perspectiva de Gênero nos Programas de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza no Brasil: Estudos de Casos

- **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**
Brasileira, presidente da Associação de Mães Francisca Ferreira de Rocha do Município de Campo Redondo/RN

A Dimensão do Gênero nas Comunidades Afrodescendentes e Indígenas no Estado do Maranhão

- **ELIANE DAYSE PONTES FURTADO**
Brasileira, pedagoga, mestre em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco e em Rural Social *Development* pela Universidade de Reading – Inglaterra; PhD em *Economics and Social Sciences* pela Universidade de Manchester – Inglaterra, com pós-doutorado no Instituto de Educação de Londres, onde foi professora visitante

na área de Educação Popular e Currículo. Atualmente é professora do mestrado e doutorado em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará; pesquisadora do CNPq e consultora do IICA/Brasil

“Conceição das Crioulas no Estado de Pernambuco”

- **MARIA APARECIDA MENDES SILVA**

Brasileira, coordenadora da Associação Quilombolas Conceição das Crioulas

12h Comentários e debates

- **Moderação: TÂNIA MELO**, gerente de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Desenvolvimento Territorial/MDA

13h Almoço

TARDE

14h30min Painel sobre Propostas para a Incorporação e Instrumentalização da Perspectiva de Gênero no Desenho e Execução de Políticas a partir do Território

- **ZULEIDE ARAÚJO TEXEIRA**

Representante da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

- **LUCIANA PIOVESAN**

Representante da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR)

- **HUMBERTO OLIVEIRA**

Brasileiro, técnico em Cooperativismo pela Universidade Federal da Paraíba; especialista em Comércio Exterior; atualmente, secretário de Desenvolvimento Territorial (MDA)

- **SENADORA JUANA BORREGO IZQUIERDO**

Porta-voz da Comissão de Agricultura, Pesca e

Alimentação do Senado Espanhol; presidente
nacional da Federação das Mulheres Rurais (Femur)

- **GRAÇA COSTA**
Representante da Federação de Órgãos para
Assistência Social e Educacional (Fase)

16h30min *Coffee-break*

17h Comentários e debates

18h Apresentação de conclusões e recomendações

- **Moderação: DOM JAIME VIEIRA**, Presidente do
Conselho de Desenvolvimento do Seridó

19h Encerramento



Instituto Interamericano de Cooperación para a Agricultura (IICA)
SHIS QI 5 Bloco D Comércio Local
71615-090 Brasília DF
E-mail: iica@iica.org.br
Homepage: www.iica.org.br